



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XV n. 3.502 - terça-feira, 17 de abril de 2012

22 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 11.806, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDE INCENTIVO NA FORMA DE REDUÇÃO DE TRIBUTO AO HOSPITAL SANTA MARINA LTDA., NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE - PRODES.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Complementar n.29, de 25 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o art. 2º, inc. V e § 3º, da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999 e Processo Administrativo n. 54220/2009-29, de 22 de julho de 2009, fica concedido à empresa HOSPITAL SANTA MARINA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 10.632.937/0001-33, o incentivo previsto no Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, a seguir: Redução de 50% (cinquenta por cento) da alíquota do ISSQN sobre os Serviços Prestados pelo Hospital, por 5 (cinco) anos.

Art. 2º. Para o início da fruição e fixação do período de vigência do incentivo fiscal ora concedido, a BENEFICIÁRIA deverá cumprir o disposto no art. 2º, inc. V e § 3º, da Lei Complementar (municipal) n. 29, de 25/10/1999, combinado com o art. 8º do Decreto n. 9.166, de 22/2/2005.

Art. 3º. O benefício concedido será cancelado caso a beneficiária descumpra quaisquer dos dispositivos previstos na Lei Complementar n. 29, de 25/10/1999 e alterações posteriores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

DESPACHO

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 16.04.2012 foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo “caput” do Artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa dos processos n. 33106/2012-61 – PPS n. 482/2012 – SEMED, em favor da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/OMEF/BRASIL.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 30/2012 Data: 13/04/2012
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Transporte	Transf. Constitucional	CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMCG	378.639,95
2	Min.Minas de Energia	Transf. Constiucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	24.621,12
TOTAL					403.261,07

Luiz Carlos Pereira
Diretor do Departamento do Tesouro-DETES / SEPLANFIC

Paulo Sérgio Nahas
Secretário Mun. De Planejamento, Finanças e Controle / SEPLANFIC

Emilson Cameschi
Diretor do Departamento de Controle-DECON / SEPLANFIC

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 92, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, e a Empresa GT Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 033/2012, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26/3/2012, anexo ao Processo Administrativo n. 11065/2012-51.
OBJETO: Execução de obras, visando a construção do prédio das novas instalações do Instituto Municipal da Previdência de Campo Grande, situado na Avenida Ernesto Geisel

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
..... Marta Lúcia da Silva Martinez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
..... Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
..... Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....
.....Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
.....Maria de Fátima Alves Ribeiro
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Cezar Luiz Galhardo
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
..... Naur Teodoro Pontes
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
..... João Mitumaça Yamaura

PREFEITO.....Nelson Trad Filho
Vice-Prefeito..... Edil Afonso Albuquerque
Chefe do Gabinete do Prefeito Edson Yasuo Makimori
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....Rodrigo de Paula Aquino
Secretária Munic. de Administração.....Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti
Secretário Munic. da Receita..... José César de Oliveira Estoduto
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle.....Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Nilva Santos
Secretário Munic. de Educação..... Volmar Vicente Filippin
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio..... Natal Baglioni Meira Barros
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Marcos Antonio Moura Cristaldo
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação.....João Antônio De Marco
Secretário Munic. de Saúde Pública..... Leandro Mazina Martins
Procurador-Geral do Município.....Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Paulo Cesar de Matos Oliveira

esquina com a Travessa Pires de Matos, em Campo Grande-MS.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.980.900,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil e novecentos reais).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA.
DOTAÇÃO: 0102 09 122 35 4026 44905181 FR: 02 - Recursos Próprios INDIRETAS.
ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Orlando Torres da Silva.
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 93, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, e a Empresa SOTEF - Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços n. 090/2011, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28/12/2011, anexo ao Processo Administrativo n. 106438/2011-54.
OBJETO: Execução de obras, visando a construção de ponte pré-moldada classe 45, no Córrego Anhanduí, Rua Arquiteto Álvaro Mancini, em Campo Grande-MS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.998,83 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA.
DOTAÇÕES: 0238 26 782 119 1014 44905181 FR 37 - OP. CRÉDITO: 201053 OP. CRED/CEF-266916-85/08-PRO-T; e 0506 26 782 119 1014 44905181 FR 01 - OP. CRÉDITO: 201053 - OP. CRED/CEF-266916-85/08-PRO-T.
ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Ronaldo Bernardo da Silva.
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE ABRIL DE 2012, AO TERMO DE COMPROMISSO/SEDESC n. 17, DE 23/12/2010.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Hospital Santa Marina Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 29, de 25/10/1999; e no Decreto n. 9.166, de 22/2/2005, e alterações posteriores, assim como em Resoluções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON e ofícios de sua Secretaria Executiva.
OBJETO: A Cláusula Primeira do Termo de Compromisso/SEDESC n. 172010 passa a vigorar com a seguinte redação: "OBJETO: Incentivo do PRODES, na forma de: isenção das taxas e do ISSQN incidente sobre as obras de construção do Hospital e Clínica Médica, redução de 50% (cinquenta por cento) do IPTU por 5 (cinco) anos incidente sobre o imóvel beneficiado localizado na Quadra 11, Lote 11-A, Loteamento Chácara Cachoeira II - Inscrição Imobiliária n. 06.42.005.023-0, e redução de 50% (cinquenta por cento) da alíquota do ISSQN sobre os Serviços Prestados pelo Hospital, por 5 (cinco) anos."
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso/SEDESC n. 17/2010, não alcançadas pelo presente Aditivo, permanecem inalteradas.
ASSINATURAS: Nelson Trad Filho, Natal Baglioni Meira Barros, José César de Oliveira Estoduto e Pedro Antônio Pegolo Filho.
CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEMRE, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN, com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 3,52	
SUMÁRIO	
DECRETO.....	01
DESPACHO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
ATOS DE PESSOAL	13
ATOS DE LICITAÇÃO	18
ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
PODER LEGISLATIVO	21
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	21

sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CPF/CNPJ	Nome Razão Social
0006278100-9	26.853.267/0001-15	CONSEGV PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA
0015957100-9	13.371.963/0001-43	COSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0013879400-8	11.223.774/0001-06	EFICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
0009335500-8	02.649.286/0001-66	ERALDO DOURADO MORAES-ME
0015190100-0	10.677.662/0001-54	GEMAC REFRIGERACAO LTDA
0007880000-3	00.315.579/0001-81	JUERGEN PETER DUNBAR ME
0013638200-4	10.847.062/0001-97	REVISTA MOOD LIFE LTDA- ME
0004757800-0	02.036.242/0001-60	TOP ART COMUNICACOES E DESIGN LTDA ME
0011009300-4	05.155.392/0001-81	VULSAN SPORT REPRESENTACOES COMERCIAIS
0014027400-3	11.579.581/0001-84	A & A CONSULTORIA MEDICA S/S
0010191400-3	03.928.437/0001-88	A & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0004345300-9	01.938.828/0001-58	A & F BOLSA DE NEGOCIOS REPRESENTACAO E
0011976800-4	07.086.886/0001-87	A C C CATANANTE REPRESENTACOES LTDA
0008610800-3	01.423.162/0001-03	A. DA SILVA PRADO & CIA LTDA
0003425300-5	15.526.411/0001-92	A J L CONSTRUCOES LTDA
0010435000-3	04.349.228/0001-42	A J P DE LIMA - ME
0016374500-3	14.204.372/0001-44	A. N SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0013763300-0	06.040.085/0001-18	A R DE SOUSA JUNIOR & CIA LTDA
0013621000-9	10.775.402/0001-11	ABAETE COMUNICACAO LTDA
0010417900-2	04.330.372/0001-37	ABILIO REPRESENTACOES LTDA
0011982300-5	07.096.058/0001-20	ABRAHAO JR. REPRESENTACOES LTDA
0013045900-5	26.859.579/0001-36	ABREGO & ABREGO LTDA ME
0013238100-3	07.466.462/0001-48	A.C. CAMPOS ME
0012192800-0	07.482.999/0001-00	AC NEWS INFORMAÇÕES ON LINE LTDA ME
0012398100-6	07.868.100/0001-83	ACAO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA ME
0011228400-1	05.434.140/0001-91	A.C.G. CONSTRU E ASSESSORIA TEC LTDA ME
0010687500-6	04.739.312/0001-72	ACROM CONSULTORIA LTDA-ME
0008694900-8	01.549.391/0001-60	ACSEL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU
0006245300-1	26.847.434/0001-15	ADAIR D PERIN BORGES - ME
0013960100-9	11.430.460/0001-76	ADAMI E SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA ME
0015152000-6	12.194.393/0001-09	ADEILSON MORENO DA SILVA REPRESENTAÇÕES
0013236500-8	10.143.879/0001-84	ADELSO FERREIRA PIRES ME
0001772900-4	03.975.158/0001-75	ADI ANA CARRER-ME
0012612700-6	08.258.555/0001-40	ADILSO M. DOS SANTOS-ME
0009391900-9	02.703.099/0001-13	ADILSON CIRILO DE ALMEIDA
0012817300-5	08.675.239/0001-73	ADRIANE ALVES DA SILVA - ME
0013488400-2	10.599.059/0001-00	ADRIANO ANTONIO PIRES - ME
0013640000-2	10.840.048/0001-61	AFONSECA & FERRAZ LTDA
0009833600-1	03.417.865/0001-46	AG GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0012615900-5	08.370.158/0001-65	AGAPE REPRESENTACOES LTDA ME
0009623600-0	03.081.498/0001-52	AGENTE DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA S/C
0015338800-8	12.460.601/0001-66	AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA.ME
0013090700-8	08.925.092/0001-22	AGNALDO MONTEIRO REPRESENTACOES LTDA
0006450800-8	36.797.736/0001-80	AGRO - PIVETA LTDA - ME
0013167200-4	09.566.160/0001-77	AGRO RURAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0013336300-9	10.366.984/0001-82	AGRODAG ENGENHARIA LTDA - ME
0012131700-1	07.353.472/0001-77	AGRONEVES REPRESENTACOES LTDA
0013086400-7	09.389.346/0001-06	AGUIA PERICIAS E VISTORIAS VEICULARES LT
0015648100-9	13.003.133/0001-63	AGUIA REPRESENTACOES LTDA ME
0015973700-4	12.460.486/0001-20	AGUIA VANS VIAGENS & TURISMO LTDA - ME
0010670400-7	04.718.494/0001-03	AGUNI CARTUCHOS LTDA
0009810200-0	03.382.030/0001-06	AGUNI REPRESENTACOES LTDA
0007923700-0	00.386.462/0001-99	AIRONET SOLUCOES EM CONVERGENCIA LTDA ME
0009234200-0	02.429.416/0001-55	AIRTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0009624400-2	03.083.312/0001-02	ALCIDES DE ALMEIDA
0014821100-0	12.000.674/0001-75	ALCINO QUEIROZ JUNIOR - ME
0013764200-0	10.914.624/0001-78	ALCIR VIDA DE ALMEIDA - ME
0009046700-0	02.201.764/0001-70	ALDOIR FERNANDES
0016331800-8	97.535.432/0001-39	ALEANE EDNA TEIXEIRA ME
0016677800-0	14.870.486/0001-23	ALENCAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIA
0011250100-2	05.418.122/0001-16	ALEXANDER HILDEBRAND CHENDRIK
0016162000-9	11.739.175/0001-31	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA - TRANSPORTE

0016443000-6	14.362.817/0001-14	ALEXANDRE DE ARRUDA NAMOUR - ME
0013685800-9	10.893.799/0001-46	ALEXANDRE DE MORAES RIBEIRO - ME
0012309400-0	07.252.827/0001-31	ALFONSO E MORINIGO LTDA
0011712900-4	06.115.074/0001-50	ALFREDO FERNANDES-ME
0012130100-8	07.363.705/0001-12	ALIANCA REPRESENTACAO LTDA
0016663900-0	14.808.377/0001-86	ALICE MITSUE SAKAGUTI KAWAMOTO ISHIOKA M
0008054500-2	00.586.985/0001-89	ALLEGRETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0013441300-0	10.402.183/0001-25	ALMEIDA E REZENDE REPRESENTACOES LTDA -
0012523000-8	08.188.049/0001-21	ALMEIDA STIVAL REPRESENTACOES LTDA
0016464300-0	14.371.854/0001-99	ALTAMIR DE LIMA GUIMARAES ME
0011638300-4	05.802.703/0001-57	ALUCOM ESQUADRIAS DE ALUMINIO E CONSTRUÇ
0012329000-3	07.698.748/0001-59	ALUFAB ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
0004662900-0	02.967.776/0001-00	ALVES AUTO PORTAS LTDA ME
0013428000-0	10.516.662/0001-72	AMARAL & GONCALVES LTDA ME
0013880300-7	11.257.452/0001-70	AMARILDO PEDRO DA SILVA ME
0014987800-9	12.130.402/0001-90	AMORIM & GUTIERRES LTDA
0008710800-7	01.553.037/0001-00	AMORIM CONTABIL S/S LTDA
0015324100-7	12.686.675/0001-15	AMPLA CONSULTORIA LTDA - EPP
0013395000-1	10.466.148/0001-70	AMV REPRESENTACOES INDUSTRIAIS LTDA
0011915300-0	06.993.674/0001-10	ANA PAULA ELIAS FERREIRA
0009079901-0	02.266.652/0001-06	ANA PAULA PIRES LEMOS
0016494500-6	12.423.143/0001-95	ANA PAULA R DE A MELO-ME
0013499300-6	10.521.810/0001-47	ANALISAGUA LTDA ME
0011359000-9	05.343.002/0001-05	ANALISE AMBIENTAL LTDA
0012326400-2	07.731.099/0001-40	ANANTECN ANALISE TECNOLÓGICA LTDA
0009740700-2	03.272.166/0001-55	ANDERFACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
0012467100-0	08.033.051/0001-21	ANDERSON ALVES - ME
0013742100-3	10.983.885/0001-40	ANDRADE & AMORIM LTDA - ME
0012217100-0	07.210.778/0001-74	ANDRADE & RAMOS LTDA ME
0011179900-8	05.370.728/0001-29	ANDRE LUIZ DOS SANTOS
0013027500-1	09.299.816/0001-32	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE PINHO ME
0003978400-9	01.238.625/0001-59	ANDRE REPRESENTACOES LTDA.
0006253301-3	26.847.731/0001-60	ANENGE ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES
0011746600-0	06.192.765/0001-57	ANGULAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
0013898100-2	11.289.120/0001-77	ANTONIETO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
0015179800-4	12.417.126/0001-45	ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA-ME
0008389100-9	01.093.090/0001-75	ANTONIO CARLOS DE ABREU
0016669000-5	14.760.818/0001-17	ANTONIO FRANCELINO DE CAMPOS EPP
0008063900-7	00.589.681/0001-75	ANTONIO JOAO NANTES PEREIRA
0016669200-8	11.983.902/0001-01	AQUINO & MACEDO LTDA
0013855000-1	11.196.844/0001-76	ARANTE & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0016381900-7	13.987.802/0001-89	ARANTES REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTD
0003566400-9	00.209.304/0001-63	ARAUJO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA-ME
0005451000-4	24.636.995/0001-40	ARCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
0007501600-0	73.666.448/0001-12	ARENALES & CIA LTDA
0007959000-2	00.429.127/0001-20	ARI RIBEIRO LOPES
0012351800-4	07.531.562/0001-00	ARIANE KASSIA NUNES ALVES
0005669800-0	00.818.408/0001-75	ARLINDO FELICIANO NOGUEIRA ME
0015191800-0	12.217.750/0001-07	ARQGEO ENGENHARIA LTDA - ME
0010119100-1	03.793.340/0001-05	ARQUITETURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD
0005657400-0	33.104.159/0001-05	ARRUDA REPRESENTACOES LTDA ME
0010523500-3	04.414.840/0001-51	ARXALUZ REPRESENTACOES LTDA - ME
0015642400-5	12.939.788/0001-85	ASA REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
0011577700-9	05.908.120/0001-05	ASCOPLAN ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIA
0012932600-0	09.070.981/0001-18	ASSISTANCE CONSULTORIA MEDICINA E SEGURA
0016624300-9	14.681.054/0001-74	ASSUMP CAO & ZAMPIERON LTDA ME
0007800400-2	00.201.231/0001-63	ASTRO REPRESENTACOES LTDA
0012764100-5	07.838.697/0001-13	ATAF ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL E
0013126900-5	09.485.169/0001-53	ATITUDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0012043200-1	06.026.300/0001-26	ATLAS ASSESSORIA CONTABIL & PESQUISAS LT
0012679700-1	08.057.011/0001-10	ATM - MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS
0015876200-5	13.354.737/0001-54	AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO
0013729500-8	10.882.240/0001-10	AUREA PEREIRA RODRIGUES ME

0007710300-7	00.098.936/0001-05	AURELINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0012877300-2	08.969.874/0001-63	AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO S.S
0006799500-7	37.527.884/0001-47	AUTO GUINCHO FIGUEIRA LTDA
0012139000-0	07.343.284/0001-68	AUTOMAIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
0010132500-8	03.834.422/0001-50	AVATEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME
0005214600-3	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA
0013016500-1	09.228.873/0001-20	AZEVEDO & ANJOS LTDA - EPP
0012294800-5	07.647.177/0001-23	B & V ENSINO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS L
0012717100-9	08.686.290/0001-80	B M INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA
0014463000-9	11.706.555/0001-70	BACARIN & MONTENEGRO LTDA - ME
0003194500-3	15.507.619/0001-64	BALDRAME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0015342400-4	12.669.921/0001-20	BARBOSA & AQUINO CONS. E REP. LTDA
0008944600-7	02.014.136/0001-86	BARBOSA & FERREIRA LTDA
0005781100-5	33.162.033/0001-97	BARBOSA & LUZ LTDA ME
0011352000-0	05.576.139/0001-00	BARROS & ESCOBAR LTDA -ME
0015300100-6	12.564.206/0001-23	BARROS & GAMA REPRESENTACOES LTDA - ME
0012567200-0	08.261.470/0001-10	BASTOS TRANSPORTES LTDA ME
0013535900-9	10.682.216/0001-38	BCELL CELULARES LTDA - ME
0008100700-4	00.662.268/0001-99	BECKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0012301100-7	07.676.832/0001-71	BELETATTI & SOUZA REPRESENTACOES COMERCI
0008489701-9	01.227.409/0001-08	BELLODI & PEREIRA LTDA - ME
0012849300-0	08.915.181/0001-98	BEM AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
0013845600-5	11.192.367/0001-70	BEN - GURION REPRESENTACOES LTDA
0006393300-7	36.794.162/0001-96	BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP
0003888500-6	00.994.491/0001-33	BENJAMIN MARTINS FILHO
0014730700-4	11.964.341/0001-01	BERETTA E PERES REPRESENTACAO LTDA
0013662700-7	10.879.535/0001-38	BERG-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009796800-4	03.374.558/0001-25	BERTOCCO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0012889900-6	08.951.284/0001-03	BEZERRA DE ARAUJO CORRETORA E ADMINISTRA
0009984800-6	03.649.861/0001-93	B.F.K. CONSTRUÇOES,COMERCIO E ASSESSORIA
0010918200-1	05.086.803/0001-24	BIOCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0013542900-7	08.454.849/0001-47	BISELLI E SOUZA LTDA
0008080200-5	00.629.970/0001-50	BOMBEX EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGU
0010057700-3	02.101.371/0001-95	BONAFE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0002077400-2	15.458.383/0001-13	BONFIM & RIBEIRO LTDA-ME
0012614600-0	03.306.226/0001-03	BONFIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0015777200-7	13.165.229/0001-28	BORGES & BARROS LTDA - ME
0016707200-3	14.692.900/0001-51	BORGES COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
0015910500-8	13.345.529/0001-99	BORGES DOS SANTOS SEGURANÇA DO TRABALHO
0012034600-8	07.168.468/0001-39	BORGHİ REPRESENTACOES LTDA - ME
0015688600-9	13.030.405/0001-14	BORTOLIERO & BRITO LTDA
0016538400-8	14.402.547/0001-28	BRAITE & BRAITE REPRESENTACOES DE CONSOR
0010872900-7	04.967.573/0001-40	BRASIL TRADING FOTOGRAFIAS LTDA EPP
0013651600-0	10.638.748/0001-78	BRASILSERV - COMERCIO, TRANSPORTE E SERV
0005495800-5	24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME
0012871700-5	08.948.352/0001-85	BRITES & BRITES LTDA - ME
0013305100-7	70.358.627/0001-02	BRITO E GARCIA LTDA
0016030100-7	13.371.753/0001-55	BRP SERVICOS DE ASSESSORIA COM LTDA
0011568700-0	05.876.160/0001-12	BUENNAS PARTICIPACOES LTDA
0011371600-2	05.522.819/0001-32	BUENO DIAS COMUNICACAO E DESIGN LTDA ME
0008182600-5	00.781.984/0001-95	BUILD INFORMATICA LTDA ME
0016165300-4	13.816.362/0001-05	BUSINESS`S LIFE REPRESENTACAO COM. S/S
0013870000-3	11.185.094/0001-37	BYOFISIO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
0015949500-0	13.466.267/0001-10	C & D LOCACOES E SERVICOS LTDA ME
0012948100-5	08.864.278/0001-19	C I A C EDUCAÇÃO E SAUDE LTDA
0010991100-3	05.169.027/0001-26	C R CARTUCHOS LTDA-ME
0011835500-8	06.336.063/0001-08	CABE REPRESENTACOES LTDA
0013229300-7	10.141.137/0001-10	CALC ENGENHARIA LTDA
0009676600-9	03.165.672/0001-45	CAMARGO GUTIERREZ REPRESENTACOES LTDA
0012442400-3	07.953.526/0001-35	CAMDAU TRUCK CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS
0013754500-4	10.964.694/0001-30	CAMPO GRANDE ECOLOGICA COMERCIO E SERVIC
0009605300-2	03.041.095/0001-80	CAMPOS & CIA LTDA ME
0006913000-3	37.553.120/0001-26	CAMPOZANO & SANTOS LTDA

0012425800-6	07.870.803/0001-46	CANDANGO GRAFICA LTDA
0004892700-9	15.939.770/0001-71	CANIL ITAMARACA LTDA - ME
0012902000-8	09.021.605/0001-33	CAP CRED ASSESSORIA, COBRANCA E INTERMED
0015689000-6	13.084.491/0001-48	CAPRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP
0012428200-4	07.854.179/0001-93	CARDIOCEC SERVICOS, COMERCIO E REPRESENT
0011442500-1	05.674.172/0001-64	CARDIOMED ASSITENCIA CARDIOVASCULAR S/S
0011442501-0	05.674.172/0002-45	CARDIOMED ASSITENCIA CARDIOVASCULAR S/S
0014709200-8	10.639.091/0001-63	CARLA FRANCISCATO MATA
0013099200-5	08.664.210/0001-96	CARLOS ALBERTO MENDES VERA - ME
0013103000-2	09.416.747/0001-08	CARLOS FABIANO ALVES BARBOSA - ME
0011809600-2	06.161.128/0001-13	CARLOS WALACE DOS SANTOS & CIA LTDA
0007662100-4	00.063.134/0001-51	CARLOS WILIAM TSUHA
0009788900-7	03.225.724/0001-21	CARPER - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013863900-2	11.162.570/0001-02	CASTILHO & SONDA LTDA
0009260000-9	02.502.229/0001-50	CAVALCANTI & CAMPOS REPRESENTACOES LTDA
0005568700-5	24.662.710/0001-45	CAVALCANTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0014748300-7	11.786.825/0001-08	CAVALERA COMERCIO E REPRE LTDA ME
0016233400-0	09.555.006/0001-08	CAZUMBA & CIA LTDA
0009659600-6	03.140.169/0001-35	CEILA OKIMI ARAKAKI & CIA LTDA
0005414000-2	24.629.529/0001-37	CELSO EDUARDO PEREIRA
0009642800-6	02.462.624/0001-56	CEMITERIO JARDIM DA PAZ LTDA - ME
0010340000-7	04.150.773/0001-05	CENTRAL DE SERVICOS EM INFORMATICA E TEL
0006209600-4	26.840.074/0001-20	CENTRAL FAX TELE- REPROGRAFIA LTDA ME
0012098900-6	07.316.629/0001-94	CENTRALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0009613800-8	03.017.669/0001-84	CENTRO AUTOMOTIVO PEREIRA LTDA
0009689500-3	03.193.217/0001-53	CENTRO AUTOMOTIVO SANTOS LTDA
0010816900-1	04.619.280/0001-71	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIBERDA
0014726500-0	11.500.347/0001-10	CENTRO ODONTOLOGICO ORAL MASTER LTDA
0012327400-8	07.727.768/0001-00	CENTRO OESTE MANUTENCAO DE BOMBAS DE GAS
0012023500-1	06.163.959/0001-24	CENTURION & FLUHR LTDA - ME
0016374300-0	09.315.212/0001-32	CERRADO HOTEL LTDA - ME
0016169500-9	13.818.128/0001-09	CESAR BARBOSA FERREIRA
0005204600-9	24.596.876/0001-00	CETRAL - CENTRO DE TREINAMENTOS E FORMAC
0016574700-3	14.545.983/0001-56	CGL SERVICOS DE PINTURAS LTDA ME
0010288600-3	02.575.943/0001-78	CGR CRED LTDA - ME
0016389700-8	14.031.340/0001-94	CHAGAS & FIGUEIREDO EDITORA LTDA ME
0010390600-8	04.292.263/0001-72	CHASSI AUTOMOTIVO LTDA - ME
0005982900-9	33.768.607/0001-75	CHAVES E CARIMBOS PAULISTA LTDA
0012582900-7	08.220.237/0001-90	CHRISTIAN LEANDRO REPRESENTACOES COMERCI
0008294600-4	00.940.413/0001-56	CIDADE MORENA REPRESENTACOES LTDA
0007311000-9	37.572.849/0001-40	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE
0004011900-0	01.503.952/0001-90	CINCAL PNEUS LTDA
0004011903-5	01.503.952/0006-03	CINCAL PNEUS LTDA
0004011906-0	01.503.952/0010-81	CINCAL PNEUS LTDA
0013598400-0	10.749.242/0001-36	CINPER REPRESENTACOES LTDA ME
0012910000-1	09.015.007/0001-51	CIREM - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA E
0009447700-0	02.818.890/0001-79	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0012848100-1	08.921.618/0001-04	CLASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
0010735100-0	04.787.474/0001-86	CLAUDIA MENDONCA ILGENFRITZ - ME
0010710200-0	04.778.843/0001-74	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES-ME
0014046100-8	09.353.238/0001-75	CLAUDIOMIRO M C EQUIPAM RADIOLOGICOS
0013703700-9	37.192.135/0001-06	CLAUSUL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0012585300-5	08.311.547/0001-10	CLEIDE ALVES DE ARAUJO GOMES
0004782200-9	03.482.098/0001-59	CLIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABI
0011693200-8	06.084.619/0001-08	CLIMA AUTO CENTER LTDA - ME
0009868500-6	03.467.897/0001-56	CLIMA NEW LTDA - ME
0012053800-4	07.210.045/0001-30	CLINICA DA CRIANCA S/S LTDA
0013065600-5	09.381.399/0001-72	CLINICA DENTARIA POPULAR LTDA
0012624500-9	08.374.643/0001-07	CLINICA DENTARIA SORRISO FELIZ LTDA ME
0012013600-3	07.107.636/0001-86	CLINICA ODONTOLOGICA PALUDO LTDA
0012948300-8	09.117.454/0001-11	CLÍNICA ODONTOLOGICA RCO CAMPO GRANDE LT
0014064700-4	11.155.556/0001-73	CLINICA ODONTOLOGICA SORRIA MAIS LTDA

0014505000-6	11.735.455/0001-71	CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES MEDIC
0013374400-2	10.327.514/0001-00	CLM TRENTIN
0011699600-6	06.101.889/0001-80	CLOVIS LEWIN AUGUSTO - ME
0015283600-7	10.522.749/0001-52	C.M. CONSTRUTORA LTDA
0013815400-9	08.944.048/0001-60	C.M.C TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVIC
0011656300-2	05.968.603/0001-03	CNC - TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA-
0009043700-3	02.170.508/0001-63	CNS REPRESENTACOES LIMITADA
0009785000-3	03.337.114/0001-10	COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
0013214600-4	09.468.437/0001-29	COELHO & COELHO LTDA -ME
0008588800-5	01.394.343/0001-40	COLEGIO NOVA DIMENSAO S/S LTDA
0012981500-0	09.185.472/0001-30	COMERCIAL COENE LTDA
0013576700-0	10.673.743/0001-86	COMERCIAL URN LTDA
0016627500-8	14.538.756/0001-01	COMPLEX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA -
0007616200-0	86.939.774/0001-06	CONACENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO
0005735600-6	33.140.831/0001-18	CONCREPISO TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA
0006940500-2	37.226.818/0001-37	CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TR
0010863000-0	05.001.618/0001-90	CONSERMAQ CONSERTOS DE MAQUINAS LTDA
0003575400-8	15.570.591/0001-00	CONSILVA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0010589200-4	04.484.703/0001-93	CONSOLLO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
0011418000-9	05.650.337/0001-68	CONSTRUAÇÃO TRANSPORTES LTDA
0016621500-5	13.678.286/0001-00	CONSTRUBASE ADM. E COPNSTRUCOES LTDA
0016600700-3	33.173.410/0001-93	CONSTRUBASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0016313800-0	13.812.753/0001-43	CONSTRUCENTRO CONSTRUTORA LTDA ME
0007783500-8	00.178.803/0001-30	CONSTRUTORA TAI LTDA
0008517900-4	01.171.186/0001-04	CONSULT - CONSULTORIA & ASSESSORIA ORGAN
0010835200-0	04.961.152/0001-01	CONTATO COMUNICACAO E MARKETING LTDA-ME
0016108000-4	13.280.464/0001-40	COOPERATIV DE HABITACAO DA AGRICULTURA F
0009352900-6	02.320.791/0001-62	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO
0010557200-0	04.526.645/0001-13	COOPERATIVA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMEN
0002312800-4	15.422.553/0001-00	COOPERTAXI - COOPERATIVA DOS CONDUTORES
0012871300-0	08.944.163/0001-34	COPPINI & COMPARIN RECURSOS HUMANOS LTDA
0015340300-7	12.751.089/0001-07	COSTA & ROCHA LTDA -ME
0009595500-2	02.988.078/0001-91	CQP COMERCIO LTDA
0016604600-9	14.705.460/0001-20	CRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
0011351400-0	05.397.488/0001-56	CRED MIX AGENCIAMENTO FINANCEIRO LTDA
0010286900-1	04.128.698/0001-86	CRESCER BRASIL PESQUISA E CONSULTORIA LT
0013049700-4	09.326.465/0001-01	CRIPPA & CRIPPA LTDA
0007653900-6	00.058.741/0001-23	CRISCONTEL EMPREITEIRA DE SERVICOS NA CO
0011682300-4	06.079.252/0001-34	CRISPIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0014487000-0	11.739.199/0001-90	CSA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME
0016368700-3	14.174.690/0001-00	CSS- CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME
0015316500-9	10.909.365/0001-97	CW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
0011411200-3	05.540.963/0001-00	CYJE REPRESENTACAO LTDA
0013867900-4	11.239.020/0001-36	CYRILLO DE SIQUEIRA MOTHE FILHO ME
0012165400-8	07.409.189/0001-10	D & K REPRESENTACOES LTDA
0012779500-2	08.766.429/0001-04	D ECOR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0006260200-7	26.849.687/0001-28	D H C TRANSPORTES E ENCOMENDAS URGENTES
0014488200-8	37.549.524/0009-01	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA
0013111500-8	08.783.988/0001-14	DA VINCI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD
0016457700-7	14.320.351/0001-94	DAK COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
0010106400-0	03.811.297/0001-63	DAL BELLO REPRESENTACAO LTDA
0013004200-7	09.238.177/0001-03	DALLAFRANCO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT
0013191900-0	09.623.187/0001-54	DAMBROS & DAMBROS LTDA
0010501100-8	04.416.436/0001-17	DANIEL MARTINS DO CARMO-ME
0012128200-3	06.894.515/0001-69	DELAMARE REPRESENTACOES LTDA - ME
0013587800-6	10.766.551/0001-14	DELMONDES & DIAS LTDA - ME
0012007500-4	04.288.955/0001-47	DELTHA CONSULTORIA E REPESENTACOES COMER
0012492100-7	08.048.759/0001-56	DEME ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS
0013888100-8	11.181.261/0001-71	DENDRY ERNANE SILVA DE LOS RIOS ME

0012933900-4	07.846.225/0001-02	DENT ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA S/S
0014015500-4	11.555.995/0001-73	DICON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0008829100-0	01.786.155/0001-68	DICOZA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCI
0011534800-0	05.862.126/0001-99	DIMAS JOSE XAVIER BRAGA
0007738800-1	00.126.577/0001-44	DIMASUL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS MATO G
0007312100-0	37.573.425/0001-08	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0013379600-2	09.721.661/0001-80	DIOCLECIO CANDIDO CASSEL EMPREITEIRA DE
0012043400-4	07.205.506/0001-86	DIPE & DIPE LTDA-ME
0008593000-1	01.412.092/0001-80	DISBAU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011751600-8	06.197.286/0001-23	DISK CARTUCHOS COMERCIO LTDA - ME
0006964100-8	37.563.996/0001-53	DOC CENTER RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ORT
0015643600-3	12.977.536/0001-40	DOIS IRMAOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT
0009745500-7	03.283.559/0001-64	DOM VI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/S
0016603500-7	14.651.397/0001-96	DONILIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
0008659000-0	01.498.870/0001-03	DONIZETE JANUARIO DO PRADO
0009211600-0	02.427.159/0001-12	DORIEDSON TERRA SOARES - ME
0012675600-3	08.545.123/0001-10	DRENA-CON CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LT
0015744400-0	11.436.788/0001-08	DUTRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
0013515800-3	10.612.327/0001-78	E. DE OLIVEIRA SOFTWARE LTDA EPP
0015629100-5	12.931.189/0001-15	E. FLORIANO MECANICA - ME
0008848200-0	01.705.168/0001-65	E G F AR CONDICIONADO E CONSTRUCOES LTDA
0016155900-8	13.895.444/0001-84	E G PROJETOS E EXECUCOES LTDA - ME
0015288900-3	12.210.772/0001-37	E. M. DE LIMA ME
0009407800-8	02.764.500/0001-25	EAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0004455900-5	01.961.820/0001-02	EBR EMPRESA BRASILEIRA DE ELETRIFICACAO
0007711600-1	00.100.299/0001-56	EDALBERTO APARECIDO DE LIMA-ME
0011682700-0	06.055.437/0001-09	EDER VIEIRA CORREA-ME
0016621800-4	14.093.304/0001-55	EDJANE ROCHA PEREIRA
0009552100-2	02.973.194/0001-37	EDMUNDO DE FREITAS CARRELO
0015922500-3	13.410.234/0001-59	EDNALDO FERNANDES - ME
0014017100-0	11.600.047/0001-02	EDSON BATISTA NEVES ME
0009918700-0	03.556.262/0001-25	EDSON WESLEY AQUINO DE SOUZA
0006428300-6	36.804.870/0001-60	EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIACOES
0010323300-3	04.188.376/0001-22	EDUARDO DESPACHANTE S/C LTDA
0012445300-3	07.984.087/0001-28	EDUTEC CURSOS TECNOLOGICOS A DISTANCIA L
0011470100-9	05.748.870/0001-67	EDVALDO VIEIRA GOMES ME
0014554600-1	11.660.322/0001-83	E.I. DA SILVA INFORMATICA - ME
0011796500-7	06.208.016/0001-70	E.I. PEREIRA REPRESENTACOES LTDA
0012841500-9	08.947.007/0001-27	EKOSOLUTION - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
0003194700-6	15.523.491/0001-22	ELETRICA BRILHANTE LTDA
0009366200-8	02.694.251/0001-49	ELETRONICA OLART’S LTDA
0010404600-2	04.283.980/0001-38	ELETRONICA VIDEOSAT LTDA ME
0015769300-0	13.092.666/0001-69	ELISABETE BERTOLUCI DE ARAUJO
0013035000-3	09.318.309/0001-07	ELLITE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DE CONDOMI
0010006400-6	03.645.144/0001-93	ELO PUBLICIDADE LTDA
0013333200-6	37.186.079/0001-05	ELOGRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA
0016733200-5	14.948.638/0001-63	ELVIS CANDIDO TELES ME
0016771400-5	15.037.754/0001-93	EMERSON BARROS LEITAO ME
0013545600-4	10.547.114/0001-00	EMPREITEIRA E COMERCIO GONCALVES OLIVEIR
0000081301-0	33.530.486/0026-87	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S
0013968600-4	11.430.855/0001-79	ENCONPLAN CONSTRUCOES LTDA ME
0009065800-0	02.208.036/0001-90	ENERTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008380500-5	01.083.522/0001-67	ENGEGRAF ENGENHARIA E COMPUTACAO GRAFICA
0009287900-3	02.524.945/0001-38	ENGEL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
0013491800-4	33.758.152/0001-07	ENGETER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0012350700-2	07.707.622/0001-01	ENGETEX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME
0009240700-4	02.452.642/0001-57	EPCON ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES
0010780900-7	04.890.811/0001-66	EPIFANIO & IPONEMA LTDA
0012370900-4	07.821.536/0001-17	EQUIPASA - PECAS E EQUIPAMENTOS PARA ARM
0012659500-0	08.508.845/0001-02	EQUIPE CG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

0015872400-6	12.077.448/0001-92	ERIKSON KLEY DE CARVALHO BARBOSA
0012732700-9	08.691.949/0001-97	ERON CENTRO CULTURAL LTDA - ME
0012294400-0	07.545.125/0001-46	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUN
0006778600-9	37.204.377/0001-72	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E PRE ESCOLA
0006343900-2	36.784.056/0001-21	ESCRITORIO ORTECAP LTDA
0010840600-3	04.960.844/0001-35	ESIO MASSI JUNIOR
0011652900-9	04.746.741/0001-77	ESPINOSA & ESPINOSA LTDA - ME
0005105700-7	16.032.401/0001-63	ESTADULHO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009455200-1	02.257.014/0001-10	ETAPA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA
0006334300-5	36.782.563/0001-26	EUNICE BATISTA DE SOUZA
0013384100-8	10.463.868/0001-81	EVANILDO DA CUNHA SPINOSA PINTURAS EM G
0016235800-6	13.600.191/0001-74	EVG SOLUCOES EM COMPUTACAO LTDA
0010721800-9	04.760.758/0001-89	EW-PRESTADORA DE SERVICOS DE RADIOLOGIA
0010921200-8	05.056.539/0001-86	EXPRESSA - SERVICOS DE COBRANCAS LTDA EP
0000302400-8	01.537.539/0001-47	EXPRESSO QUEIROZ LTDA
0012671900-0	08.597.058/0001-76	F & A REPRESENTACOES LTDA
0010631600-7	04.605.096/0001-72	F & V VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
0012712000-5	08.641.173/0001-09	F C NEVES - ME
0016597700-9	14.688.126/0001-05	F M ALVES ME
0013883900-1	10.500.291/0001-30	F. PEREIRA DA SILVA - DELTA CAR -ME
0005635000-4	33.093.576/0001-08	FABIO AUGUSTO KANASHIRO
0010403500-0	04.261.516/0001-40	FABIO MELO FESTI
0005659500-7	33.105.644/0001-01	FACUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
0007637400-7	97.426.902/0001-26	FAIXA NOBRE SINALIZACAO COMUNICACAO VISU
0010353000-8	04.236.296/0001-03	FAUSTINO & PRADO LTDA - EPP
0009103500-6	02.300.876/0001-89	FB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0013143700-5	09.268.594/0001-90	F.E. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0003920600-5	01.080.381/0001-29	FECHAVEL CHAVES E VELOCIMETROS MARINGA L
0011895900-0	06.923.947/0001-50	FEMAC- CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0014582400-1	07.222.885/0001-12	FENIX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
0012505300-9	08.073.476/0001-64	FENIX ELEVADORES LTDA - ME
0016433000-1	09.238.407/0001-26	FENOMS COMER E REPRES COMERCIAIS LTDA
0006753000-4	37.222.726/0001-89	FERNANDES & RENZI LTDA ME
0013907500-5	11.308.268/0001-01	FERREIRA & FERREIRA COMERCIO E REPRESENT
0015651100-5	09.464.394/0001-03	FERREIRA, MARTINS E HUEBRA LTDA
0008821300-9	01.782.312/0001-67	F.G. COMERCIAL LTDA
0013842100-7	11.181.202/0001-01	FLAVIO DE ASSIS ALVES - ME
0009966500-9	03.624.856/0001-26	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO -ME
0015793700-6	00.445.504/0001-15	FLECK MUDANCAS LTDA ME
0015951100-6	13.091.676/0001-80	FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP
0012886300-1	08.986.428/0001-67	FLORA FORTE REFLORESTAMENTO E PROJETOS A
0008961200-4	02.044.183/0001-72	FLORES E CIA LTDA
0013411900-4	10.455.824/0001-00	FLOREST ASSESSORIA, CONS. E PLANEJ. AMBI
0016235000-5	13.889.652/0001-70	F.M.A. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA
0010466600-0	04.385.831/0001-80	FOCUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME
0010365800-4	03.584.267/0001-61	FOLHA DO ESTADO DO MS LTDA
0009467200-7	02.847.798/0001-37	FORTALEZA BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LT
0010193500-0	03.977.156/0001-15	FORTALEZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008696000-1	01.555.845/0001-06	FRANCISCO DA SILVA LIMA E CIA LTDA-ME
0013088100-9	09.428.876/0001-08	FRANCISCO GOMES DE SOUZA NETO ME
0015617200-6	12.697.737/0001-94	FRANCO X FILHO REP. COMERCIAIS LTDA
0015829100-2	13.035.240/0001-73	FREITAS E COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAI
0009484000-7	02.879.996/0001-82	FRIORI ALIMENTOS LTDA - ME
0012286600-9	07.637.965/0001-39	FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0010276000-0	04.038.171/0001-60	FUNDACAO DE APOIO AO DES. DA EDUC. DE MS
0014756300-0	12.087.432/0001-60	FURIA COMERCIO DE MOTOS LTDA
0006665900-3	37.215.266/0001-61	FURTADO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
0015357200-3	12.559.037/0001-33	GALPOES ECOS INDUSTRIA E COM. LTDA - EPP
0005476600-9	24.641.474/0001-80	GAMMA REPRESENTACOES LTDA
0011795900-7	06.265.081/0001-38	GAUNA & BENITES LTDA ME
0001460600-9	03.834.660/0001-66	GAVINA DE AZEVEDO FLORES BALDO
0007811400-2	00.214.949/0001-94	GAYA - CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA

0012438100-2	07.897.632/0001-49	GD CONSULTORIA, SOLUCOES E SISTEMAS LTDA
0012335800-7	07.741.508/0001-90	GENESIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0010236000-1	04.005.231/0001-49	GENTILSERV-SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-E
0012079500-7	05.675.923/0001-67	GEOSUL - GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENT
0014707800-5	11.920.420/0001-02	GERAL SERVICE ADM. DE SERV LTDA ME
0012241000-5	07.578.580/0001-48	GERONIMO COSTA ARANTES - ME
0013675100-0	10.890.785/0001-79	GILMAR DE LIMA BRANDAO - ORGANIZACAO DE
0011555800-5	05.889.913/0001-24	GILSOMAR RAMALHO DE OLIVEIRA - ME
0016168800-2	97.536.165/0001-14	GIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME
0012555000-2	08.243.440/0001-81	GIRO MIX REPRESENTACOES BROKER LTDA ME
0015983600-2	13.603.974/0001-01	GIULIANO RODRIGUES ME
0008609701-0	88.678.768/0001-60	GLOBAL PLANEJAMENTO E EXECUCAO S/C LTDA
0012708200-6	08.482.831/0001-59	GNOATTO REPRESENTACOES LTDA
0012861600-4	08.949.450/0001-37	GODOY & MOURA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0010078800-4	03.764.403/0001-03	GOIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
0012859200-8	05.515.898/0001-54	GOLFINHOS REPRESENTACOES LTDA - ME
0010031500-9	03.688.640/0001-24	GOMES & AZEVEDO LTDA - ME
0012891900-7	09.000.112/0001-17	GOMES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA ME
0013250400-8	09.815.198/0001-36	GOMES PEREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0006763800-0	37.201.027/0001-52	GRAFICA ALF LTDA
0000831401-2	03.513.983/0001-58	GRAFICA E EDITORA BRASILIA LTDA
0010742700-7	04.829.513/0001-60	GRAFICA GLOBO LTDA-ME
0010308800-3	04.164.138/0001-87	GRAFICA PLANALTO LTDA
0002478500-9	15.397.532/0001-81	GRAFICA RELEVO LTDA
0005144300-4	16.039.075/0001-16	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP
0010850000-0	04.968.005/0001-63	GRAND MASTER TURISMO LTDA
0015345700-0	12.759.567/0001-25	GRP CONSULTORIA E GESTAO LTDA
0010111300-0	03.843.272/0001-41	GSP-GRUPO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA-ME
0010734300-8	04.814.467/0001-26	GUILHERMINO VICENTE - REPRESENTACOES
0013232200-7	09.513.101/0001-30	GUIMARAES DOS SANTOS & MARQUES LTDA
0013078100-4	09.110.554/0001-16	GUIZELINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -
0013092400-0	09.434.355/0001-63	H F DA SILVA REPRESENTACOES ME
0009078000-0	02.251.229/0001-24	HAJJAR E LEMES LTDA
0004391200-3	01.947.704/0001-39	HAROLDO MARTINS DE OLIVEIRA
0015322700-4	12.271.218/0001-60	HB ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA -ME
0004210500-7	01.567.148/0001-75	HELIO SIQUEIRA DE SOUZA ME
0014960200-3	12.138.963/0001-35	HENRIQUE GOMES DA SILVA 00219638195
0012742100-5	08.430.441/0001-35	HENRIQUES & CARVALHO LTDA
0007865100-8	00.296.337/0001-98	HIDRAMAVE HIDRAULICA, MAQUINAS, VEICULOS
0016381800-0	07.540.898/0001-30	HIDROCAMARGO INST HIDRAULICAS E ELETRICA
0012035200-8	07.190.897/0001-02	HIDROSUL AMBIENTAL SERVICOS GEOLOGICOS L
0015633900-8	12.939.605/0001-21	HOFFMANN ESCOLA DE IDIOMAS E INFORMATICA
0011477900-8	05.695.510/0001-44	HOT - CRED CORRETORA DE CREDITO LTDA
0009376200-2	02.678.145/0001-71	HOTEL METROPOLITAN LTDA
0012215400-9	07.513.631/0001-53	HOUSE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LT
0012187600-0	07.466.652/0001-65	I. A. DOS SANTOS ME
0015199700-7	12.475.124/0001-02	I. W. BORGES
0015328600-0	12.537.332/0001-99	IBRAHIM MIRANDA CORTADA FILHO
0010827600-2	04.961.011/0001-99	ICO ASSESSORIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA
0008776000-6	01.705.174/0001-12	ICONE PESQUISA E CONSULTORIA DE MARKETIN
0005567900-2	24.662.405/0001-53	IDEAL PAINEIS LTDA
0009196400-7	02.403.695/0001-88	IDEIAS MIL SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL
0012125100-0	07.369.096/0001-09	IGEN CONSULTORIA PECUARIA LTDA
0011286100-9	05.408.688/0001-67	II RD GESTAO AMBIENTAL LTDA - EPP
0010106300-3	03.836.851/0001-67	ILDEGAL PEREIRA DOS SANTOS - ME
0003278500-0	15.529.191/0001-50	IMOBILIARIA HUMBERTO CANALE JR.S/C LTDA
0001146300-2	03.733.680/0001-40	IMOBILIARIA 2001 LTDA
0011424701-4	05.684.664/0002-11	IMPACTO FERRAMENTAS ELETRICAS E PENUMATI
0016236100-7	13.950.865/0001-60	IMPACTO MANUTENCAO E AUTOMOCAO DE BOMBAS
0011197800-0	05.387.588/0001-00	IMPACTO SOFTWARE & INFORMATICA LTDA
0008479600-0	01.254.439/0001-03	INDOORS SAUDE DOMICILIAR LTDA - EPP

0010709200-5	04.776.903/0001-10	INDUSTRIA E COMERCIO DE BANCAS PARA REVI
0012249400-4	07.586.580/0001-90	INFOFISIO CENTRO DE AVALIACAO POSTURAL C
0008405800-9	01.105.699/0001-17	INFORMATIZA INFORMATICA LTDA
0009280000-8	02.549.055/0001-80	INJEAUTO MECANICA LTDA
0014983000-6	12.315.880/0001-74	INORBEL DE JESUS ALVES VIEGAS EPP
0013585800-5	10.743.584/0001-49	INOVE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0014508500-4	11.758.970/0001-77	INST DE PROM A PESQ E QUAL EM EDUCACAO
0009238500-0	02.488.816/0001-31	INSTALAR VISUAL SERVICOS LTDA
0007196901-0	60.833.910/0024-73	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIR
0013072000-5	05.788.368/0001-80	INSTITUTO ACAO E CIDADANIA
0011528100-3	05.486.228/0001-57	INSTITUTO DE APOIO, PROTECAO A PESQUISA,
0003896100-4	00.995.415/0001-42	INSTITUTO DE BELEZA CEREJEIRA LTDA
0008869300-0	01.884.430/0001-86	INSTITUTO DE DES E APERF DA GESTAO MUNIC
0006804000-0	37.529.781/0001-16	INSTITUTO DE EDUCACAO HARMONIA LTDA
0012879900-1	08.966.439/0001-85	INSTITUTO DE ODONTOLOGIA HOLCE JOSE NUNE
0013319900-4	10.307.153/0001-30	INSTITUTO UEDA DE TERAPIA LTDA
0012168000-9	07.430.183/0001-24	INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELE
0012058900-8	07.103.796/0001-57	INTENSIVA REPRESENTACOES LTDA
0009044700-9	02.185.962/0001-98	INTERAGE ASSESSORIA DE PLANOS MEDICOS E
0005180900-9	16.044.786/0001-89	INTERCOLA TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E CO
0008124800-1	26.823.203/0001-71	INTERFACES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0016025700-8	13.556.608/0001-49	IOM INSTITUTO ORTODONTICO MELARE LTDA ME
0016733800-3	14.947.756/0001-57	IONE ROCHA CARDOSO ME
0009629300-3	03.084.379/0001-53	IRENE MARIA DAS NEVES - ME
0009152300-0	02.326.554/0001-09	ISMAEL OLIVEIRA DIAS-ME
0011923000-4	06.881.894/0001-52	ITATIAIA COMERCIO DE GESSO LTDA ME
0014745400-7	10.884.363/0001-90	IVAN RANGEL DE SOUZA MARTINES
0009689800-2	03.198.490/0001-70	IVANHOE VENANCIO SANTOS DA SILVA
0007696400-9	00.091.129/0001-52	IVANILDO REPRESENTACOES LTDA
0015810800-3	13.133.539/0001-60	IVAR LUIZ RIZZARDI - ME
0008947100-1	01.997.357/0001-59	IVO LOPES DE MORAES ME
0010587600-9	04.594.103/0001-88	J A W REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0016744700-7	14.983.218/0001-18	J. C. RIBEIRO GIAMPAGLIA EIRELI - ME
0011271000-0	05.486.131/0001-44	J. D. PUBLICIDADES LTDA
0005333300-1	24.613.820/0001-17	J. F. BACCARO
0013122700-0	09.388.354/0001-20	J M ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
0012996800-1	09.113.795/0001-19	J. M. MANEJO AMBIENTAL LTDA - EPP
0015850800-1	13.204.105/0001-04	J P & G CONSULTORIA LTDA EPP
0007916700-2	00.380.333/0001-93	JACQUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0010312200-7	04.173.990/0001-10	JAIME MATOS DE SOUZA ARAUJO
0013954700-4	11.404.966/0001-00	JALATSYS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERV
0011658000-4	06.035.889/0001-29	JANETE MARA ESCANDOLHERO - ME
0010139900-1	03.891.768/0001-90	JARBAS PINTO VASQUES -ME
0013658600-9	10.847.738/0001-42	JC PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME
0010717600-4	36.796.324/0001-25	JD PINTURA LTDA
0012661600-7	08.515.461/0001-09	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA M
0009970400-4	03.625.700/0001-60	JEAN CRISTIAN SOUZA BORGES - ME
0011493000-8	05.768.142/0001-17	JEFERSON PIRES RONDINA
0016236900-8	13.741.607/0001-74	JENIPHER KAROLLINY NOBRE DE MIRANDA PALH
0011476400-0	05.734.893/0001-12	JEOVA NEVES CARNEIRO
0011412400-1	05.578.818/0001-00	J.JIREH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0015953900-8	13.469.696/0001-41	JM TRASNPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME
0012256100-3	07.603.857/0001-45	JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
0004101900-0	01.537.091/0001-61	JOAO B. DE SOUSA SERRALHERIA ME
0012315500-9	07.727.727/0001-14	JOAO BARIZON JUNIOR
0007913000-1	00.370.375/0001-43	JOAO BATISTA DE CARVALHO VIANA
0008912200-7	01.954.102/0001-09	JOAO FLORES DA SILVA JUNIOR
0015187100-3	10.345.777/0001-41	JOAO H. DE ARAUJO FILHO
0014842800-0	12.194.219/0001-58	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
0015301700-0	12.601.366/0001-03	JOAO PEDRO MARILA NEVES & CIA LTDA - ME
0012138900-2	07.249.889/0001-94	JOBB`S INFORMATICA LTDA ME
0010078200-6	03.790.994/0001-85	JOEL CORREIA DOS SANTOS - ME

0015152400-1	12.275.833/0001-44	JOEL LUIZ MONTEIRO REPRESENTAÇÕES - ME
0016151100-5	13.822.170/0001-01	JOELSON CARVALHO CORREIRA ME
0012267700-1	07.617.821/0001-10	JONAS DA SILVA FILHO - ME
0012363500-0	07.815.353/0001-99	JONATHAN FUSO DE REZENDE CORREA
0011280800-0	05.246.303/0001-02	JORGE AZEVEDO -ME
0013421300-0	10.499.547/0001-37	JOSE CARLOS DA SILVA TORRENTINO
0015187800-8	12.407.158/0001-60	JOSE CARLOS BRUN FERREIRA - ME
0013394900-3	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME
0013558600-5	10.681.343/0001-12	JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA-ME
0009709600-7	03.229.854/0001-32	JOSE MARCOS SANTOS DE LIMA
0013409200-9	37.213.949/0001-80	JOSE RICARDO GONCALVES
0009549200-2	02.969.224/0001-31	JOSE ROBERTO WAGNITZ ME
0015988200-4	13.551.150/0001-35	JOSE RONEY DA PAZ CANDIDO 89388178149
0014851500-0	12.064.155/0001-70	JOSE SAMPATT RODRIGUES ME
0012035500-7	07.198.994/0001-41	JOSE TEIXEIRA ARANTE ME
0012686500-7	08.596.378/0001-01	JPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
0005974300-7	33.765.868/0001-31	J.R. GONDIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008209700-7	00.816.118/0001-92	J.S. COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
0012318100-0	07.708.358/0001-12	JUDITT MARIA MARCILIANA - ME
0011997800-9	07.109.814/0001-08	JULIA DE MELO CORDOBA
0013107300-3	15.438.666/0001-01	JUVALDO SOUZA NUNES - ME
0011269500-1	05.425.300/0001-36	K & C REPRESENTACOES COMERCIAIS
0003473401-1	00.194.779/0001-23	K. A. V. VASQUES & CIA. LTDA ME
0014485000-9	11.725.387/0001-60	K M COMERCIO DE PNEUS EQUIPAMENTOS MED
0008716900-6	01.592.451/0001-28	KADOSHI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011862800-4	60.760.519/0001-08	KAMAJU REPRESENTACOES LTDA
0011370700-3	05.593.084/0001-38	KIKUCHI & KIKUCHI LTDA
0010062200-9	03.762.171/0001-46	KM SEGURANCA LTDA
0013167300-0	08.817.592/0001-40	KM SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0010835500-0	04.953.095/0001-19	KPS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
0014738400-9	12.027.536/0001-80	K.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGO
0011861100-4	06.249.512/0001-72	KUBLIK & CIA LTDA
0012979000-8	09.156.074/0001-96	KUSELIAUSKAS MARTINS REPRESENTACOES LTDA
0010847200-6	04.970.294/0001-35	L A PESQUISA DE OPINIAO MERCADOLOGICA AS
0016311100-4	14.081.267/0001-65	L. F. SZUKALA ARAUJO - ME
0012934800-3	03.528.066/0001-47	L M C MUTA - ME
0005563200-6	24.660.706/0001-48	L N REPRESENTACOES LTDA
0011228300-5	05.420.343/0001-29	L.A TELECOMUNICACOES LTDA ME
0003867200-2	00.215.335/0001-27	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABCLIN
0007459700-9	73.448.722/0001-87	LAES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
0011898400-5	06.957.917/0001-65	LATINA PROPAGANDA LTDA
0015826400-5	15.442.379/0001-67	LAUDELINO RICALDES
0012533000-2	08.081.334/0001-49	LAURO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO RODRIGU
0009800000-3	03.374.914/0001-00	LAVANDERIA BRASILIA LTDA
0005799100-3	80.181.324/0001-02	LEBARBENCHON S/S
0016597900-1	14.174.758/0001-50	LEITE & SOUZA S/S LTDA ME
0013382500-2	10.260.226/0001-85	LEKO TECO CASA DE FESTA LTDA ME
0013082000-0	07.101.079/0001-96	LEMAXX COMERCIO DE MULTIFUNCIONAIS E IMP
0013323300-8	10.346.861/0001-80	LEON REPRESENTACOES LTDA - ME
0014574400-8	11.857.780/0001-07	LEONARDO FERNANDES ALEGRE - ME
0010665900-1	04.694.152/0001-92	LEONEL LUIZ DONEDA
0016638100-2	14.767.814/0001-60	LFX MASTER JATO PINTURAS INDUSTRIAIS LTD
0010900100-7	04.849.073/0001-03	LIDER DESPACHANTE E COMERCIO DE VEICULO
0012857500-6	08.949.218/0001-07	LIDER SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME
0008990800-0	02.078.478/0001-60	LIMA & NOWAK LTDA
0010744800-4	04.674.389/0001-01	LIMA FERNANDES E CIA LTDA
0011686500-9	01.235.629/0001-83	LIRA & BEZERRA LTDA
0008891300-0	01.920.576/0001-30	LIVRARIA LIVRO ABERTO LTDA - EPP
0005723500-4	33.134.396/0001-19	L.M. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0008080400-8	00.629.955/0001-02	LM LIFE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SE
0011348000-9	05.530.013/0001-96	LOCAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0013523900-3	26.894.212/0019-82	LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
0011905100-2	06.940.570/0001-48	LOPES & MENDES REPRESENTACOES COMERCIAIS
0010383500-3	04.268.294/0001-98	LOURDES MARTINS SILVA

0011902900-7	06.970.809/0001-22	LPA REPRESENTACOES LTDA
0010508900-7	04.444.081/0001-70	LUCIANO TERUHIKO TOMIOKA-ME
0008709400-6	01.589.762/0001-38	LUCIO ALVES DA SILVA
0015686800-0	12.741.382/0001-93	LUCIO MARTINS LISBOA ME'
0015678600-4	49.920.564/0001-31	LUCRA X IMOVEIS LTDA
0013342400-8	10.375.994/0001-84	LUGER TECNOLOGIA LTDA
0016233300-3	13.742.792/0001-11	LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES & CIA L
0010897500-8	05.046.467/0001-96	LUIZ ANDRE GOMES E SILVA - ME
0009255300-0	02.485.958/0001-45	LUIZ ANTONIO VARGAS DE ANDRADE-ME
0013022200-5	09.288.752/0001-74	LUIZ EDUARDO REPRESENTACOES LTDA ME
0005556400-0	24.658.551/0001-05	LUIZ FELIX - ME
0004079701-7	15.512.031/0001-07	LUIZ GONZAGA ARGEMON VIEIRA
0008967300-3	02.023.592/0001-92	LUIZ MENDES DA SILVA & CIA LTDA
0013418900-2	10.507.316/0001-28	LUMADE - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT
0012389300-0	07.831.059/0001-70	LUNIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO - ME
0011440900-6	05.558.460/0001-53	LUXIN COMERCIO DE PELICULAS LTDA ME
0011525300-0	05.847.925/0001-96	LUZ & CAMILO LTDA-ME
0016236800-1	13.985.949/0001-30	M & N TOLDOS LTDA ME
0014973600-0	12.245.618/0001-09	M A ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
0014732500-2	11.832.717/0001-16	M A FERREIRA PRODUCOES
0013184400-0	09.165.828/0001-74	M A R TROCZINSKI EMPREENDIMENTOS ARTISTI
0008325400-9	01.012.287/0001-32	MACARENA VIDEO LTDA
0013093800-0	09.334.654/0001-26	MACE-MODERNA ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE E
0012833600-1	08.924.179/0001-85	MACHADO & CALDEIRA LTDA
0014837500-3	12.058.161/0001-15	MACHADO & LOUREIRO LTDA - ME
0011862900-0	06.876.925/0001-87	MACHADO & REIS LTDA
0012991900-0	09.219.617/0001-77	MAFRA & MARTINS LTDA - ME
0010548000-8	04.530.204/0001-95	MAG COMUNICACAO LTDA
0016629500-9	12.520.101/0001-72	MAIARA CORRAL MORALES QUALHARELLO ME
0013244900-7	10.198.807/0001-34	MAIS ARQUITETURA S/S
0012264100-7	07.584.904/0001-50	MAJURE REPRESENTACOES LTDA - ME
0016260800-2	13.525.976/0001-20	MALUF, BEN HUR, MALUF, TURISMO LTDA
0015694700-8	02.936.259/0004-17	MANINS - MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA
0003972100-7	01.101.104/0001-55	MANUTESUL - PECAS E SERVICOS LTDA
0013052200-9	09.285.913/0001-76	MAPA INCORPORAÇÕES LTDA
0007967700-0	00.443.590/0001-27	MAPE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008572500-9	01.358.473/0001-28	MAQPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS
0008549700-6	01.302.551/0001-72	MARCA S CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA
0011430000-4	05.677.196/0001-77	MARCATO & SILVA LTDA - ME
0012075500-5	07.203.814/0001-72	MARCELO DA SILVA MELGAREJO - ME
0012951600-3	09.134.579/0001-50	MARCHEZAN E CAMARGO LTDA ME
0008470100-9	01.201.034/0001-07	MARCIA DE FREITAS TEIXEIRA
0016517900-5	14.424.573/0001-57	MARCIA LUIZ BATISTA FIGUEIRO ME
0008478800-7	01.206.304/0001-72	MARCO ANTONIO DE ASSIS - ME
0010391100-1	04.281.270/0001-79	MARCOS AURELIO GARCIA E CIA LTDA
0010943700-0	05.118.157/0001-30	MARCOS J. BORGES-ME
0010096500-3	03.815.797/0001-73	MARCOS ROBERTO CARDOZO-ME
0013003000-9	09.109.946/0001-65	MARCOS TRAJANO DA ROCHA
0010904700-7	05.036.295/0001-70	MARIA ALCINA MARTINS SCHRAMM
0016662400-2	14.353.625/0001-41	MARIA CECILIA & RODOLFO PROD ARTIST LTDA
0006560000-5	37.181.633/0001-53	MARIA JOSE VIEIRA ME
0010155700-6	03.800.036/0001-48	MARIA REGINA DA MOTTA MARQUES OLIVEIRA
0012579900-0	08.240.606/0001-06	MARIANA GONCALVES BORGES
0013380300-9	10.413.972/0001-61	MARIANA PINHEIRO ALVES VINCENZI ME
0012962600-3	08.958.501/0001-97	MARIO GALEANO FLORES
0009844600-1	03.346.505/0001-09	MARIO SEBASTIAO DA SILVA
0006291800-4	26.855.007/0001-89	MARIO SERGIO SAVIOLI - ME
0014026900-0	11.258.551/0001-76	MARIZA AUXILIADORA DOS SANTOS MAIDANA ME
0012381100-3	07.837.706/0001-51	MARKET COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECU
0004158200-6	01.554.666/0001-54	MARPAS MUNK LTDA
0004364700-8	01.942.788/0001-18	MARTINS & CARVALHO LTDA-ME
0013972800-9	11.460.088/0001-40	MARTINS & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0012754300-3	08.752.028/0001-97	M.A.S. REPRESENTACOES LTDA ME
0015352300-2	12.832.922/0001-44	MASSUDA & ALVARENGA CONSULTORIA LTDA
0016567600-9	14.514.904/0001-40	MASTER ACABAMENTOS E SERVICOS LTDA
0011224900-1	05.418.189/0001-50	MASTER PLANEJAMENTO LTDA

0006350600-1	26.857.789/0001-95	MASTTERPAR PARTICIPACOES & CONSULTORIA L
0012142600-5	07.238.940/0001-62	MATERIAPRIMA COMUNICACAO LTDA
0003826600-4	00.983.007/0001-70	MATIAS REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTD
0001530200-3	03.963.816/0001-09	MATO GROSSO DO SUL TAXI AEREO LTDA
0013294500-4	02.366.156/0001-16	MAURO GALVAO DA SILVA
0010878500-4	05.004.177/0001-80	MAVISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0010993400-3	05.189.181/0001-60	MAX - COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS
0008259200-8	00.888.567/0001-46	MAXIMA PROTECAO - ASSUNTOS DE SEGURANCA
0009470500-2	02.824.102/0001-57	MECANICA PASSO FUNDO LTDA-ME
0009142300-6	02.309.671/0001-64	MECAPESA MECANICA PESADA LTDA - ME
0013643000-9	10.822.647/0001-52	MEDINA & FILHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0009483901-7	00.072.951/0001-76	MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCE
0009165000-2	02.314.844/0001-32	MELDAU VARELA & CIA LTDA
0000589600-2	03.351.285/0001-01	MELLO VIEIRA FUNDACOES LTDA
0011719900-2	05.992.975/0001-67	MENDONCA E CAMPOS LTDA ME
0016537700-1	14.262.400/0001-80	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA ME
0016311700-2	14.012.296/0001-75	METAL JUNIOR
0012032700-3	05.892.836/0001-61	METALNUTRI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0011359900-6	05.560.581/0001-30	METHOD ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA-ME
0002603300-4	15.433.006/0001-20	METROPOLE CONTABILIDADE S/C LTDA
0013588000-0	10.731.597/0001-06	MFT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0011919900-0	06.980.939/0001-46	MG COPIAS E PLOTAGENS LTDA-ME
0011260800-1	37.548.914/0001-00	MICHEL CALARGE FILHO & CIA LTDA
0013730700-6	09.491.550/0001-25	MICROSAT REPAROS E ANTENAS LTDA - ME
0012418500-9	07.889.244/0001-16	MIDIA INTELIGENTE LTDA - ME
0012914100-0	54.813.597/0001-12	MILANETTI & MILANETTI LTDA
0011922000-9	06.938.865/0001-80	MILLA REPRESENTACOES LTDA
0015343200-7	11.667.601/0001-79	MILTON S RENT A CAR LTDA ME
0011270400-0	05.477.949/0001-09	MIRANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0013776700-7	06.236.934/0002-94	MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
0010401700-2	04.303.552/0001-20	MKF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0008579700-0	01.515.639/0001-72	ML TRANSPORTES LTDA - ME
0009509300-0	02.716.285/0001-97	MM PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA AG
0014747300-1	12.071.497/0001-18	MMM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0011297200-5	03.100.509/0001-02	M.M.P. DE ALMEIDA
0011649700-0	05.523.115/0001-84	MOACIR ANTONIO DE CARVALHO
0012649800-4	08.515.842/0001-98	MOHAMED KHALED OMARI - ME
0012273000-0	07.421.848/0001-33	MONGES & SOUZA LTDA - ME
0014035400-7	03.777.022/0002-31	MONTANHA REPRESENTACAO E COMERCIO REGENT
0013068000-3	08.999.983/0001-23	MORAES & NASCIMENTO ASSESSORIA EM SEGURA
0016707000-0	12.918.590/0001-15	MORAES & OLIVEIRA LTDA EPP
0012987000-1	09.208.049/0001-09	MORAES E FIGUEIREDO REPRESENTAÇÕES COMER
0013361200-9	10.234.068/0001-99	MORAIS & MOTA REPRESENTACOES LTDA
0013710900-0	10.683.433/0001-42	MORAIS, SANCHES & FONTES CONSTRUCOES E S
0010957200-4	05.120.265/0001-47	MORH MAO DE OBRA EM RECURSOS HUMANOS LTD
0001964800-1	03.914.793/0001-42	MOTEIS TUDO BEM LTDA
0008766900-9	01.615.040/0001-00	MOTRIZ EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
0011390300-7	05.583.767/0001-04	MOTTA MACIEL ENGENHARIA LTDA
0012958000-3	09.099.355/0001-54	MRW CONSTRUTORA LTDA EPP
0013018600-9	09.253.343/0001-32	MS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS L
0010300200-1	04.150.268/0001-60	MS HIDRAULICA LTDA
0011511100-0	05.070.045/0001-56	MS PRODUTORA DE VIDEOS LTDA
0009167100-0	02.348.716/0001-00	MS-CAMPO GRANDE DISTRIBUIDORA DE PANFLET
0010817500-1	04.930.932/0001-94	M.S.SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA - ME
0013487100-8	10.603.085/0001-56	MULLER E LOPES CONSULTORIA E REPRESENTAÇ
0013069000-9	09.388.226/0001-86	MULTI MONT COMUNICACAO VISUAL LTDA
0010795300-0	03.730.709/0001-30	MULTICAR VEICULOS LTDA
0009653300-4	03.121.986/0001-46	MULTINEGOCIOS DE VEICULOS LTDA
0004893700-4	15.940.547/0001-44	MULTIREPAROS SERVICOS HIDRAULICOS E ELET
0016597400-0	14.519.138/0001-06	MUNDIAGRO LTDA ME
0013748500-1	10.949.368/0001-54	N M LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

0013247400-1	10.198.305/0001-03	NANTES & BENITES COMERCIO E REPRESENTACA
0005211701-1	24.597.403/0001-28	NANTES & MILAN LTDA - ME
0010116300-8	03.812.754/0001-34	NANTES PIRES REPRESENTACOES LTDA
0013786700-1	10.994.821/0001-44	NASA TEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO
0011772901-0	06.186.070/0001-62	NASCIMENTO & NASCIMENTO S/S LTDA
0015333000-0	12.455.668/0001-02	NASCIMENTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME
0011709700-5	06.105.356/0001-76	NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA
0012984700-0	08.630.008/0001-43	NATAL MOTOENTREGAS LTDA - ME
0010797600-0	04.678.667/0001-07	NB CONSULTORIA VETERINARIA S/S LTDA
0016562900-0	14.530.896/0001-25	NEIDE DE ARAUJO PEREIRA ME
0007906500-5	00.356.404/0001-12	NEIVA BETE MARTINS DA SILVA BENTO ME
0005391300-8	24.626.210/0001-58	NELSON BISPO DE SOUZA & CIA LTDA
0008795100-6	37.195.682/0001-45	NELSON H. MACHADO E CIA LTDA
0000824800-1	03.703.873/0001-59	NELSON PEREIRA & FILHO LTDA
0011742300-0	06.145.834/0001-71	NELY DA SILVA REIS
0011209500-4	05.385.466/0001-76	NEOPRESS GRAFICA LTDA - ME
0012654300-0	01.776.373/0001-11	NERY REPRESENTACOES S/S LTDA
0013390100-0	10.440.350/0001-22	NET BUSINESS SERVICOS DE INTERNET LTDA -
0013533000-0	10.570.797/0001-16	NEURODERME CLINICA MEDICA LTDA ME
0008838100-9	01.837.613/0001-40	NIKKEI-COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNI
0008165900-1	00.764.485/0001-90	NILBAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0013348700-0	10.368.812/0001-48	NILSON ANTUNES CASTELAR
0015313000-0	12.633.927/0001-48	NILTON CESAR RODRIGUES POSCA - ME
0009663400-5	03.142.927/0001-54	NIPPONTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
0015612600-4	12.794.212/0001-77	IVALDO BASILIO 25315439100
0011124500-2	05.296.328/0001-10	NONATO & MELO LTDA - ME
0009522100-9	02.935.887/0001-35	NORTE & SUL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CA
0010275700-9	04.116.559/0001-32	NORTESUL REPRESENTACOES LTDA-ME
0015197200-4	12.404.426/0001-90	NORTHIA SOLUCOES INTELIGENTES S/S LTDA
0009959300-8	03.613.911/0001-82	NOVOS TEMPOS COMERCIO E REPRESENTACOES
0016711800-3	14.917.077/0001-35	NR & MJ - SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
0012976400-7	09.161.919/0001-31	NS - NOVA SEGURANCA LTDA - ME
0012566900-0	07.683.133/0001-59	NT INFRA ESTRUTURA E SISTEMAS DE INFORMA
0012324300-5	07.720.236/0001-41	OBRAFINA CONSTRUCOES LTDA
0012678100-8	08.604.505/0001-77	OCEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
0011563800-9	05.892.820/0001-59	OCLIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013465200-4	10.582.079/0001-60	OCTUN PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
0015191200-1	12.209.392/0001-82	ODAIR JOSE RODOLFO - ME
0003577900-0	00.196.527/0001-33	OFICINA RETAO FUNILARIA E PINTURA LTDA-M
0010935900-9	04.853.330/0001-80	OIKOS-COOPERATIVA DE TRABALHO SOCIO AMBI
0014744200-9	12.034.137/0001-46	OLIVAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
0016442900-8	14.244.209/0001-05	OLIVEIRA & GONDRIGE- COMERCIO E SERVICOS
0011898100-6	06.329.779/0001-70	OLIVEIRA & MANTERO LTDA ME
0008300200-0	00.948.789/0001-07	OLIVEIRA & MEDINA LTDA - ME
0012042000-3	05.925.174/0001-89	OMEGA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
0013736100-0	10.939.324/0001-43	O.R. GASPAR
0010117600-2	03.857.692/0001-87	ORAL CENTER CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTD
0016436900-5	13.778.622/0001-97	ORLANDO DE BARROS FIGUEIREDO ME
0016463900-2	14.391.947/0001-85	OSMP REPRESENTACOES LTDA
0008197801-8	00.801.170/0001-75	OSVALDO FORTES ZYS FILHO
0015873300-5	13.380.932/0001-59	OSVANE RIBAMAR RAMOS - ME
0013550800-4	10.543.125/0001-11	OSWALDO REZENDE JUNIOR - ME
0016680500-7	14.841.824/0001-07	OTAVIO FREDERICO DA SILVA
0016634700-9	14.732.842/0001-42	P A DE SANTANA ELETRO-ME
0012747500-8	08.644.760/0001-43	P.A.G. CONSTRUTORA LTDA
0013293900-4	10.261.888/0001-70	PAINEL FLORESTAL COMUNICACAO E MIDIA LTD
0011668600-7	06.065.794/0001-58	PALMARES SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS L
0012613300-6	08.366.252/0001-40	PALZAMAR REPRESENTACOES LTDA
0007583200-1	86.718.160/0001-96	PANAMERICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0015340000-8	00.133.144/0001-16	PANIAGO & REZENDE LTDA - ME
0011567600-8	05.871.562/0001-24	PAPEL IMPRESSO-COPIA & IMPRESSAO DIGITAL
0004096800-8	01.532.126/0001-70	PARAISO IMOVEIS LTDA

0016767700-2	15.015.214/0001-09	PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA ME
0014979500-6	12.271.290/0001-97	PASCHOAL & INACIO LTDA ME
0013972400-3	11.457.049/0001-94	PASSIANOTO REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
0012179100-5	07.362.892/0001-10	PAULO CESAR MARINO ME
0012952900-8	08.683.962/0001-02	PAULO CESAR SILVA SANTOS MECANICA ME
0010296300-8	04.147.409/0001-96	PAULO CEZAR DOS SANTOS-PECAS RECUPERADAS
0012826800-6	08.924.074/0001-26	PAULO GEOVANI PEREIRA ME
0011204600-3	05.342.927/0001-23	PAULO HENRIQUE VARGAS LOUREIRO GOMES-ME
0010175600-9	03.950.166/0001-67	PAULO RIBEIRO ARQUITETURA LTDA
0009702700-5	03.204.983/0001-76	PAULO RODRIGUES MARTINS - ME
0010818200-8	04.840.007/0001-72	PAX DOMINI ADMINISTRADORA DE SERVICOS PO
0004663900-6	02.968.378/0001-09	PAX MUNDIAL SERVICOS POSTUMOS LTDA ME
0002305800-6	03.743.416/0001-98	PAX REAL DO BRASIL SERVICOS POSTUMOS LTD
0013669800-1	10.864.917/0001-98	PECUARIA US ASSESSORIA DE PRUDUCAO LTDA
0011815900-4	06.316.737/0001-02	PEDRO MIGUEL VIEIRA ME
0013166900-3	09.573.894/0001-83	PEDRO RUBENS PREVATTO
0009366300-4	02.693.377/0001-07	PEDRUSSI & PEDRUSSI LTDA
0015631400-5	26.859.058/0001-89	PEFF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA -ME
0012340900-0	07.710.735/0001-58	PEGASUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0011227900-8	05.384.980/0001-97	PEGORETTI E CIA LTDA
0015184900-8	11.259.175/0001-34	PERCIVAL HENRIQUE DE S. FERNANDES - EPP
0008815500-9	01.737.084/0001-03	PEREIRA E RODRIGUES LTDA
0016466500-3	14.406.036/0001-84	PERFECT TELECOMUNICACOES LTDA EPP
0011673000-6	06.060.491/0001-42	PERFILFERROS INDUSTRIA E COMERCIO DE FER
0009323000-0	02.618.382/0001-47	PERSONAL SERVICE EXPRESS REPRESENTACOES
0012677000-6	08.431.313/0001-06	PESSI & PESSI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0015347700-0	12.722.105/0001-33	PETELINKAR PREST DE SERV LTDA ME
0013254100-0	10.189.205/0001-10	PH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0011985200-5	07.106.293/0001-35	P+JZ COMUNICACAO LTDA
0012944200-0	09.016.469/0001-93	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIEN
0011793600-7	06.230.831/0001-36	PLENA FORMA ACADEMIA LTDA - ME
0013024300-2	09.238.377/0001-58	PLUMA CONSTRUCOES LDTA ME
0008559600-4	01.436.753/0001-07	POLICLINICA PAX REAL DO BRASIL LTDA ME
0004813600-1	03.492.162/0001-82	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
0015736600-9	13.158.245/0001-93	POLYLIFE REPRES.DE PROD.MED-HOSP LTDA EP
0010222700-0	04.024.666/0001-30	PONGILIO & CRUZ LTDA ME
0011043401-4	05.076.501/0001-75	PONTO DO LEITE PRODUTOS AGROPECUARIO LTD
0013357800-5	10.339.160/0001-13	PONTUAL ENGENHARIA LTDA EPP
0009000800-5	02.107.663/0001-35	POTENCIAL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EP
0007455500-4	73.407.546/0001-35	PRO TRAUMA PRONTO ATENDIMENTO ORTOPEDICO
0014965200-0	08.227.764/0001-26	PROAÇO INDUSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
0007457200-6	73.410.219/0001-32	PROARQ PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0007469500-0	54.083.035/0024-57	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
0011950700-6	06.888.178/0001-05	PROCULU S ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0004140900-2	01.548.395/0001-24	PRODAEM PROCESSAMENTO DE DADOS ASSESSORI
0013573900-6	05.926.170/0001-15	PROGEMIX RESILIX RECICLAGEM DO BRASIL L
0012670600-6	07.917.392/0001-05	PROJETEC - TECNOLOGIA EM REPRODUCAO ANIM
0013825000-8	10.213.430/0001-45	PROMOTT ASSESSORIA EMPRESARIAL & MARKETI
0008609400-2	01.431.095/0001-60	PROMOVENDAS REPRESENTACOES, COMERCIO, IM
0013156000-1	09.543.482/0001-09	PROTHEUS CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE
0013260100-3	07.661.082/0001-64	PV PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E SERV
0007687700-9	00.084.299/0001-00	QUATORZE REPRESENTACOES LTDA
0008813900-3	01.773.071/0001-90	QUORUM PROPAGANDA LTDA
0013101900-9	09.397.537/0001-01	R & A CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0014714600-0	11.730.444/0001-07	R & A SERVIÇOS MEDICOS HOSTITALARES LTDA
0013906400-3	11.296.488/0001-62	R & J CAFE LTDA ME
0010276800-0	04.114.648/0001-40	R & M C ENGENHARIA LTDA
0013094400-0	09.320.222/0001-66	R. C. DE AZAMBUJA - ME

0014492700-1	11.768.353/0001-52	R. FERREIRA DA S. REP. - ME
0007785201-8	00.181.328/0001-51	R W M REPRESENTACOES LTDA
0012629900-1	08.154.770/0001-09	RAD - HAP RADIOLOGIA LTDA
0016064600-4	12.924.233/0001-60	RAD CONSTRUTORA LTDA ME
0006994000-5	01.100.270/0001-37	RADIADORES CAMPO GRANDE LTDA
0010557500-9	04.545.712/0001-47	RADIAL-CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0015746700-0	13.141.253/0001-27	RAEVO TECNOLOGIA LTDA ME
0013536500-9	10.467.404/0001-43	RAFAEL ALI GARCIA ME
0009634500-3	03.087.645/0001-00	RAIZ AGRONEGOCIOS LTDA - ME
0009763500-5	03.276.970/0001-02	RALUMARTINS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CO
0010450700-0	04.297.946/0001-12	RAMONA GIMENEZ ME
0011169100-2	05.340.395/0001-95	RAMOS & CARMO LTDA
0013749700-0	10.882.701/0001-55	RAN PROJETOS E OBRAS LTDA
0011427300-7	05.679.765/0001-13	RANNIERE DE JESUS NEGREIROS SOARES ME
0014849500-9	12.165.111/0001-37	RASI PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
0012492900-8	08.013.678/0001-10	RB GRAFICA E EDITORA LTDA ME
0008825800-2	01.787.930/0001-08	RDB REPRESENTACOES LTDA
0015879000-9	13.384.321/0001-89	REAL & SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L
0013572900-0	10.732.425/0001-49	REAL BRINDES COMERCIO E REPRESENTACOES L
0007472801-4	73.487.423/0001-51	REALESIA REPRESENTACOES LTDA
0007574900-7	74.196.908/0001-59	REBANHO ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
0007712000-9	00.100.298/0001-01	RECRIAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-M
0013756800-4	10.927.947/0001-04	REDE ORTOIMPLANTE LTDA - EPP
0008569400-6	01.409.694/0001-88	REFORCE-SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGI
0013942300-3	11.384.032/0001-54	REGEL -SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
0008957300-9	02.011.052/0001-99	REI DO BILHAR LTDA - ME
0010155100-8	03.920.069/0001-21	REIS & SANTIAGO LTDA-ME
0015362200-0	12.908.178/0001-14	REMAPER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
0009547400-4	02.964.287/0001-03	RENATO DE OLIVEIRA ALENCAR
0016629900-4	14.448.080/0001-57	RENI ALVES DE OLIVEIRA-ME
0010025400-0	03.637.755/0001-90	RENOVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0004946900-4	15.911.290/0001-00	REPAL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
0013062300-0	09.334.771/0001-90	REPINT SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - ME
0010656600-3	04.691.293/0001-51	REPOXI PISOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
0005530501-3	24.653.172/0001-22	REPRESENTACOES BENEVIDES LTDA
0009838900-8	03.436.129/0001-35	REPRESENTACOES COMERCIAIS MANZATTO LTDA
0010688100-6	04.680.485/0001-62	REPRESENTACOES MINEIRO LTDA
0004703000-5	02.029.197/0001-17	REPRESENTACOES PEDREIRA LTDA
0000142000-3	03.244.548/0001-75	REPRESENTACOES RODRIGUES LTDA
0005121100-6	16.035.354/0001-01	RESULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0001799000-4	03.976.917/0001-14	RETA REPARADORA TECNICA DE AUTOMOVEIS LT
0004159300-8	01.555.192/0001-65	REVESTISUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
0011617500-2	05.915.940/0001-24	REVISA INSPECAO VEICULAR LTDA-ME
0008694500-2	01.789.898/0001-91	REVISTA DE INFORMACAO E ORIENTACAO DOS D
0009795000-8	03.372.963/0001-04	REY ALFONSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT
0012136800-5	07.393.668/0001-95	RF SURANI DOS SANTOS & CIA LTDA
0012871200-3	07.810.082/0001-89	RIBEIRO & SOARES LTDA ME
0016309800-8	97.518.979/0001-26	RIBEIRO E ESGALHA S/S
0013985300-8	11.485.667/0001-48	RICARDO MONTEIRO DE LIMA
0012939100-6	09.110.836/0001-13	RIEGER E RIEGER LTDA - ME
0012983800-0	09.202.399/0001-68	RIMO - REPRESENTACOES LTDA
0013933400-0	11.313.399/0001-87	RIQUELME TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA M
0010496400-1	04.394.775/0001-40	RLB REPRESENTACOES LTDA
0012717200-5	08.680.884/0001-84	RMW EMPREENDIMENTOS LTDA
0010752200-0	04.602.445/0001-00	ROBERTO JORGE FERREIRA
0013878500-9	11.225.033/0001-56	RODI INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
0016161500-5	13.928.469/0001-37	RODRIGO VALLE DA COSTA ME
0013569300-6	10.260.666/0001-32	RODRIGUES PAES & CIA LTDA ME
0013928000-8	11.359.325/0001-81	ROGERIO OTAVIO ALCANTARA ME
0016763000-6	12.260.199/0001-76	ROMAN ROS LOCACAO TRANSPORTES LTDA ME
0003634300-1	26.827.105/0001-02	ROMEU IMOVEIS LTDA
0012737400-7	03.634.696/0001-04	RONOALDO VILLELA BARBOSA - ME
0011848300-6	06.698.578/0001-40	ROSANGELA AMELIA DE ARAUJO VILACA DOS SA

0010206200-0	04.000.317/0001-89	ROSEMEIRE DA SILVA BORGES ME
0013435000-8	10.435.722/0001-22	ROSENEI RIBEIRO DE ANDRADE & CIA LTDA
0014716300-2	11.903.097/0001-69	ROTHIS COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTA
0013696500-0	10.836.701/0001-19	RRNP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME
0013253000-9	10.175.283/0001-66	R.S CALADO CENTRO AUTOMOTIVO
0013020500-3	09.272.336/0001-88	RUDINEI GARCIA ALVES
0012979600-6	08.892.370/0001-92	RUDINEY SILVESTRI CORRETORA E ADMINISTRA
0002666501-9	15.440.142/0001-47	RUFINO VERARDO MOULARD
0015637100-9	12.973.221/0001-25	RWS ASSESSORIA EMP & INTER LTDA ME
0008623100-0	01.468.238/0001-09	R2 MARKETING E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL
0006652300-4	37.197.431/0001-08	R3ND REPRESENTACOES LTDA
0016765900-4	15.003.491/0001-00	R5 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRE
0011049400-9	05.215.163/0001-05	SA & PESSOA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0012013400-0	07.116.117/0001-84	SAID E OLIVEIRA S/S LTDA
0016377100-4	14.252.231/0001-05	SALAH MOHAMAD HASAN ME
0013975300-3	11.290.979/0001-04	SALES & SALES CONSTRUCOES INSTALACOES E
0007916900-5	00.380.341/0001-30	SALLAS MOVEIS E DECORACOES LTDA. - ME
0010610600-2	04.599.634/0001-63	SALLES & VELASQUEZ LTDA - EPP
0006790300-5	37.224.623/0001-58	SAMAPEL-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0012060700-6	07.233.215/0001-00	SANTANA & MEDEIROS LTDA
0012814900-7	08.899.294/0001-47	SANTANA E SOUSA REPRESENTACOES COMERCIAI
0012652700-4	08.512.115/0001-77	SANTANA REPRESENTACOES LTDA ME
0013352400-2	09.602.021/0001-51	SANTOS & ARRUDA LTDA ME
0006841600-0	37.537.149/0001-14	SANTOS & GIL LTDA
0009625700-7	03.075.384/0001-08	SCANTECNICA MECANICA LTDA
0012432000-3	07.955.622/0001-12	SCHIAVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008550600-5	01.354.256/0001-60	SCUDLER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SE
0012309000-4	07.702.016/0001-95	SDR COMERCIO E SERVIÇO ELETRICOS E SEGU
0011108200-6	05.294.050/0001-42	SEBASTIAO CARLOS ALVES & CIA LTDA
0013440800-6	10.530.717/0001-07	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA
0012571900-7	08.283.150/0001-61	SEBRASVE SERVICE - COM E SER DE PROT PAT
0016637600-9	11.717.374/0001-49	SEETA - SISTEMA EDU TREIN APER LTDA - ME
0001790500-7	03.976.578/0001-76	SEGURA SEGURANCA INDUSTRIAL BANCARIA E D
0009302200-9	02.592.799/0001-88	SEGURANCA TOSTA LTDA
0006914300-8	37.553.930/0001-82	SERGIO DA COSTA LINO
0009335400-1	02.638.487/0001-68	SERGIO MARTINS DA SILVA
0011994900-9	07.085.775/0001-56	SERGIO RICARDO DA SILVA-ME
0016169700-1	13.563.037/0001-70	SERGIO YONAHA MENDES - ME
0011508200-0	05.779.183/0001-09	SERIEMA TURISMO LTDA
0016257600-3	06.291.473/0001-71	SERRAGLIO & CAPATTI LTDA
0010509000-5	04.473.063/0001-16	SERV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
0007922700-5	00.384.795/0001-89	SEVIMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0013007900-8	09.164.449/0001-60	SHIGUEMOTO & HISHINUMA LTDA ME
0014978600-7	12.264.471/0001-96	SHINZATO-CONSULTORIA E PROJETO ELETRICOS
0010020900-4	03.694.576/0001-94	SHOPPING DAS PEDRAS LTDA ME
0006901000-8	37.550.514/0001-20	SHOW HOUSE PLANEJAMENTO E PROJ
0008761500-6	01.676.117/0001-52	SIC SERVICO DE INFORMACOES COMERCIAIS LT
0009632600-9	03.081.683/0001-47	SIDNEY GAUNA LUCAS
0005746600-6	33.146.259/0001-02	SIEBEN ENGENHARIA LTDA
0007645000-5	97.488.175/0001-21	SIGMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU
0008242200-5	00.862.165/0001-72	SILG REPRESENTACOES LTDA ME
0013423200-5	10.519.573/0001-80	SILVA & CIA LTDA
0015960400-4	13.024.202/0001-15	SILVA E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
0012817900-3	08.814.941/0001-70	SILVA FERREIRA E ROSA LTDA ME
0013631500-5	10.835.689/0001-28	SILVIO CESAR DOS SANTOS
0013162800-5	09.546.687/0001-30	SIM TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS
0012788700-4	08.208.036/0007-62	SIMPLES SERVICOS FINANCEIROS LTDA
0011598800-0	05.897.818/0001-72	SIRLENE SEVERINO RIBEIRO CAMPOS - ME
0013533700-5	10.682.589/0001-09	SISTEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0009205600-7	02.414.739/0001-75	SISTEMA FACTORING LTDA
0012043100-5	07.195.924/0001-30	SITUR - TURISMO & FRETAMENTO LTDA - ME
0005062900-7	16.023.913/0001-63	S.J. DA SILVA DESPACHANTE

0013406500-1	10.454.873/0001-28	SKVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
0014509900-5	11.614.744/0001-12	SLF - FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA
0007677800-0	00.077.469/0001-29	SMR ENGENHARIA LTDA - EPP
0010813300-7	04.937.766/0001-58	SO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
0009189400-9	02.367.758/0001-98	SOFT- ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTD
0012422200-1	07.862.904/0001-75	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0014702100-3	02.195.842/0001-71	SOMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0001982800-0	03.996.303/0001-02	SONORA SERVICE ELETRONICA LTDA
0012894100-2	08.538.238/0001-87	SORRIDENTE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
0009613300-6	03.064.290/0001-25	SOUZA & COSTA LTDA-ME
0012428700-6	07.946.600/0001-96	SOUZA & SILVA S/S LTDA
0011100800-0	05.144.139/0001-22	SPECTRUM LABOR ANALISES QUIMICAS E MICRO
0010438200-2	04.362.689/0001-55	ST PESQUISA DE MERCADO LTDA
0016768700-8	15.023.790/0001-06	STAKE LOCACOES DE MAQUINAS LTDA ME
0004308200-0	01.932.144/0001-49	STANKE REPRESENTACOES LTDA ME
0011767600-5	06.153.215/0001-29	STAR POINT AR CONDICIONADO LTDA
0014712700-6	08.112.812/0001-30	STILO SEGURANÇA LTDA
0015916900-6	11.983.230/0001-34	STIWEY COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
0013193200-6	09.624.871/0001-50	STYLLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0012920300-5	09.021.467/0001-92	SUMMER CAR VEICULOS LTDA ME
0015855500-0	13.290.906/0001-30	SUPERACAO - RH E INFORMATICA LTDA EPP
0008259700-0	00.891.511/0001-40	SUSSUMU TSUMURA
0007958200-0	00.424.237/0001-08	SUZY MARGARETH GUILHERME ROSALINO
0013712400-9	10.908.591/0001-53	SW CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0016437500-5	14.290.229/0001-12	T. C DERZI - EPP
0012166400-3	07.439.924/0001-38	TARCISO LEAL DA SILVA
0011275900-0	05.483.871/0001-27	TAYMAN NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP
0008998600-1	24.630.048/0001-41	TEATRAL GRUPO DE RISCO
0013205800-8	09.639.955/0001-68	TECNORASTER TECNOLOGIA EM RASTREADORES L
0013784100-2	11.059.449/0001-41	TEKNOAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0009780100-2	03.344.158/0001-77	TELIGUE TEC IP E PSTN P TEL E MULT LTDA
0013606700-1	10.757.216/0001-50	TEREZA CRISTINA FARIA ANDRADE - ME
0004497700-1	01.970.102/0001-00	TERMOCLIMA AR CONDICIONADO LTDA
0006631400-6	37.194.230/0001-49	TERRA BRANCA IMOVEIS LTDA
0010336200-8	03.407.133/0001-75	TESQUE REPRESENTACOES LTDA-ME
0014151200-5	11.534.458/0001-47	TETILA & OLIVEIRA LTDA ME
0010874400-6	05.029.292/0001-09	THIAGO DE SA ARAKAKI-ME
0016233600-2	95.591.723/0143-30	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS
0011449201-9	04.855.582/0001-49	TOASSI & CIA LTDA
0016388500-0	14.293.546/0001-92	TOLDOS AMAZONAS LTDA - ME
0008585500-0	01.399.403/0001-18	TOLEDO & CIA LTDA
0008556600-8	01.313.266/0001-57	TOMAZ REPRESENTACOES LTDA
0006475500-5	36.811.362/0001-00	TORNICAMPO TORNEARIA LTDA - ME
0013151300-3	09.554.694/0001-83	TORREZAN & PETELINKAR LTDA - ME
0011522100-0	05.759.395/0001-24	TOTO COMPANY COMERCIO DE PRODUTOS VETERI
0004634800-1	02.959.989/0001-90	TR & M ENGENHARIA DE PROJETOS CONSTRUCOE
0012845100-5	08.942.103/0001-82	TRACKTEL ENGENHARIA LTDA
0006203801-2	26.838.755/0005-87	TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA
0008265400-3	00.898.390/0001-69	TRANSLOCAR LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA
0008963000-2	02.029.267/0001-37	TRANSPORTADORA TRANS UNIDAS LTDA
0006556901-9	90.739.624/0011-90	TRANSPORTES GRITSCH LTDA
0008293400-6	00.939.665/0001-65	TRES ARTES - TAPECARIAS LTDA - ME
0012483600-0	08.033.254/0001-18	TRIZOTTI & CASTRO-CONSTRUCOES E SERVICOS
0014987400-3	12.286.355/0001-78	TUBOLARI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
0013501600-4	08.814.897/0001-07	TUCA TRANSPORTES LTDA ME
0016388800-9	14.238.566/0001-60	TWX SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME
0014980200-2	12.022.194/0001-05	UH NEWS PRODUÇÕES JORNALISTICAS LTDA
0011617600-9	05.747.932/0001-16	ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - ME
0012579700-8	08.252.455/0001-06	UPPER MONITORAMENTO LTDA
0013941300-8	04.928.577/0002-08	URBANA OPERACOES E PLANEJAMENTO IMOBILIA
0012904700-3	09.000.625/0001-28	V. DE MOURA JUNIOR
0016597600-2	14.683.939/0001-02	V LUPPI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS ME
0014825400-1	10.529.985/0001-09	VALCANAIA & GOMES LTDA-ME
0004078600-7	01.526.938/0001-02	VALDEC FERREIRA DE SOUZA
0009151600-4	02.072.173/0001-40	VALDEMIR GOMES ESCOBAR - ME

0003128900-9	00.777.649/0001-13	VALDINAR J DA SILVA COM E REPRESENTACOES
0016155200-3	00.906.112/0001-06	VALDIR DO NASCIMENTO PEREIRA ME
0012128900-8	07.348.567/0001-00	VALMIRA FERREIRA
0008305400-0	00.980.844/0001-46	VALMOR JOSE REGIS - ME
0010033400-3	03.716.783/0001-00	VARGAS & ANDRADE LTDA
0013328800-7	04.080.249/0001-05	VELLOSO & BERTOLINI CONTABILIDADE, AUDIT
0006645100-3	37.196.102/0001-34	VERDES MARES ADMINISTRADORA E CORRETORA
0016371300-4	09.043.519/0001-21	VIANA AQUINO E SALDANHA LTDA - ME
0016330400-7	13.438.967/0001-00	VICENTE DA SILVA FERREIRA - ME
0002481200-6	15.382.179/0001-66	VICTORIO CARRER NETO -ME
0012432600-1	07.925.410/0001-92	VICTORS CENTRO CULTURAL LTDA ME
0012732500-6	08.710.994/0001-41	VIDA CARRO PECAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTD
0016232400-4	97.548.635/0001-60	VILELA MEDEIROS BIBERG CONSULTORIA E INS
0016680200-8	14.772.648/0001-90	VINICIUS CABRAL DA SILVA ME
0012147600-2	07.099.883/0001-88	VIRF REPRESENTACOES LTDA
0013043600-5	09.334.298/0001-40	VIT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
0009455100-5	02.821.752/0001-49	VITAL MECANICA LTDA - ME
0016252200-0	13.967.384/0001-68	VITORIA FENIX EMPREITEIRA LTDA ME
0012348900-4	07.789.703/0001-90	VITORIA HUMANA - CENTRO DE DESENVOLVIMEN
0007994500-5	00.486.328/0001-60	VITRINE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
0013841900-2	11.130.111/0001-39	VITURINO GONCALO DA SILVA NETO - ME
0010464600-0	04.395.879/0001-79	VL ASSESSORIA E COMERCIO AGROPECUARIO LT
0013616200-4	10.485.897/0001-44	VMOURA SEGURANCA PATRIMONIAL CAMPO GRAND
0013660800-2	10.840.728/0001-85	VOOGHT & CAETANO COMERCIAL E SERVICOS DE
0003283100-1	15.532.138/0001-09	VULCANIZACAO PRADO LTDA ME
0005651900-9	33.101.213/0001-69	VULCANIZADORA NOMAFRIO COMERCIO SERVICO
0014486800-5	11.773.715/0001-01	VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. ASSEIO
0012352200-1	07.775.421/0001-33	W. F. GONCALVES & CIA LTDA - ME
0012307200-6	07.444.027/0001-12	WAGNER ALMEIDA TURINI
0011022000-6	05.231.350/0001-82	WALTER PEREIRA KREFF
0014953200-5	12.129.056/0001-20	WANDERLEY ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS -ME
0013006600-3	09.050.361/0001-17	WCM AMBIENTAL LTDA
0009443800-4	02.811.366/0001-76	WE REPRESENTACOES LTDA
0012580900-6	08.311.703/0001-42	WENDEL MARCELO TEIXEIRA - ME
0011346800-9	05.523.132/0001-11	WEVERTON A S DA SILVA
0013162300-3	09.575.363/0001-20	WF REPRESENTACOES LTDA - ME
0012093400-7	07.306.648/0001-30	WF TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
0010525900-0	04.507.360/0001-35	WILDES REPRESENTACOES LTDA
0015179000-3	12.368.134/0001-49	WILLIAM 9 ADMINISTRACAO & MARKETING ESPO
0013065000-7	09.162.446/0001-97	WILSON BARBOSA JUNIOR - ME
0001034300-3	03.487.006/0001-23	WILSON VELASQUE
0012017800-8	07.134.452/0001-05	WL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
0013701200-6	10.915.156/0001-56	WR REPRESENTACOES LTDA
0014014900-4	11.391.382/0001-48	WS CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME
0007544701-9	74.007.527/0001-84	W/28 COMUNICACAO, PROPAGANDA E MARKETING
0005507400-3	24.648.586/0001-63	YOKOAMA COMERCIO DE EXAUSTORES LTDA ME
0012859900-2	08.952.754/0001-53	YOLANDA DE DEUS CORREA - ME
0009681300-7	03.171.544/0001-04	YOUSSEF ANTONIO TLAES
0014577701-1	11.067.673/0001-85	Z R LASS MAZUR & ROGERIO DE BORBA JUNIOR
0016158300-6	13.756.678/0001-40	ZAFALAN E ROSSO CONSTRUCOES LTDA ME
0010769400-5	04.867.894/0001-72	ZANARDO MOLAS E SERVICOS LTDA - ME
0012845600-7	08.932.927/0001-71	ZANELA & BARDELLA LTDA EPP
0011821500-1	06.327.656/0001-08	ZANO COMUNICACAO LTDA
0010629400-3	04.661.309/0001-83	ZENESSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA M
0011970200-3	07.006.284/0001-72	Z.G. DE SOUZA-ME
0013522000-0	09.632.343/0002-24	ZINNIA QUAST CURSOS E CONSULTORIA LTDA M
0011701300-6	06.111.683/0001-30	ZUCKER REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA
0013097600-0	09.375.573/0001-74	ZULIM & ZULIM LTDA
0013194700-3	09.553.021/0001-09	3D CONTABILIDADE LTDA
0009775300-8	03.329.048/0001-36	3WD BRASIL INFORMATICA LTDA
0008343400-7	01.110.712/0001-26	5M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

0008213000-4	00.819.105/0001-77	8CCN OITO CANAL COMUNICACAO E NOTICIA LT
--------------	--------------------	--

José da Silva Sant´ana
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 18/ 2012 Data: 16/ 04/ 2012

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	PVMC – Piso Var. Média Complexid.	SAS / FMAS	8.000,00
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	PBVII – Piso Básico Variável II	SAS / FMAS	25.736,40
	TOTAL				33.736,40

Lauécio Nunes do Amaral
Coordenador Administrativo e Financeiro do FMAS

Nilva Santos
Secretária Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 07/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

Tabela de Infrações e Multas:

C) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, c, Lei 74/2005). Multa: R\$ 1.287,96.
D) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, d, Lei 74/2005). Multa: R\$ 1.931,94.
E) Art. 64, I da Lei 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, e, Lei 74/2005). Multa: R\$ 2.575,92.

segunda-feira, 16 de abril de 2012

ENGª. IVETE ORTIZ
Chefe da Divisão de Fisc. e Controle Urbanístico SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 07/2012

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Auto nº.	Inf
Mateus Machado Figueredo	Jardim Tijuca	18	05	11937	C
Anaurelino Pires Cardoso	Vila Estephania	04	13B	11971	D
Maria Nicola Tulio Gomes	Carandá Bosque I	12	07	11876	D
Tokiwa Yamasaki	Jardim Tijuca II	11	16	11919	E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 6/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos edifícios abertos ao público ou propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 18, da Lei 2909/1992 e Art. 2º C/C Art. 3º do Decreto 11090/2010.	“Obrigatoriedade da adequação das calçadas as normas de acessibilidade e em especial a NBR 9050” (Art. 161, da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 15,43 por metro de testada.
B) Art. 22, da Lei 2909/1992.	“É obrigatória a execução de rampa em toda esquina, na posição correspondente à travessia de pedestres, em locais determinados por sinalização pelo órgão municipal competente” (Art. 161 da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 4.627,50.

segunda-feira, 16 de abril de 2012

ENGª. IVETE ORTIZ
Chefe da Divisão de Fisc. e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 6/2012

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Claudete Aparecida de Moraes	Sem Denominação	C	17	348710	A
Daucyr Pleutin Miranda	Vila Anfe	00	PL68	350334	A
José Moreira de Souza e Outro	Jd. Piracicaba	02	5A	349772	A
Jose Tannous	Jd. Brasil	04	14	350338	A
Laurentino Augusto Lopes	Jd. Cidade	C	22	350337	A
Olimpio Perondi	Vila Lia	02	A	348779	A
José Maria Torres	Bairro Cachoeira	SN	B	348973	A
Nicelia Franzini Moreira	Sem Denominação		E	348817	A
Pedro Vieira de Goes	Bairro Cachoeira	SN	01	348976	A
Nicelia Franzini Moreira	Sem denominação		E	348817	B
Pedro Vieira de Goes	Bairro Cachoeira	SN	01	348975	B

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 1.542,50 a R\$ 6.170,00.

Campo Grande, 16 de abril de 2012.

ORSIVAL SIMÕES JÚNIOR
Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais
DFAP/SEMADUR

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 009/2012

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agropastoril Ceres Ltda	Autonomista/Jardim Giocondo Orsi	45	25R	352552	A
Antonia Domingues Vera	Taveirópolis/Vila Santos Dumont	04	03	349399	A
Aparecido Martins	Santa Fé/Bairro Vivendas do Bosque	11	22	348838	a
Áurico Paes da Silveira	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	15	24	349544	A
Berenice Amorim de Santana	Taveirópolis/Vila Taveirópolis	11	18	349159	A
Carmina da Costa Felix	Taveirópolis/Vila Taveirópolis	03	09	349148	A
Cesar Vieira Lima	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	02	6B	349510	A
Choei Oshiro	Universitário/Bairro Universitário(Seção A)	31	14	349095	A
Dorival Osti	Batistão/Bairro São Jorge da Lagoa	01	08	348168	A
Fabiana Maria Ferreira Cardoso	Nasser/Jardim Paradiso	15	16	349253	A
Francisca Moreira Damacena	Taveirópolis/Vila Belo Horizonte	07	02	349417	A
Francisco Jose Dourado	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	17	27	349547	A
Gercino Alves de Azevedo	Leblon/Jardim Leblon	15	12A	351124	A
Hamad Kalaf	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	32	15	350830	A
Hans Bachenheimer Steinman	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	38	C	350838	A
Hermínio Xavier da Mota	Leblon/Jardim Leblon	14	02	351122	A
Humberto Ávila Silva e Outros	Santo Amaro/Vila Santo Amaro	16	20	349603	A
Igreja Batista Chamas do Aviamento	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	26	P	350816	A
Iracema Vilela Lins	Universitário/Bairro Universitário(Seção A)	11	05	349073	A
Jacinto Rodrigues de Miranda	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	40	13	350842	A

Jane de Arruda Hamana	Bela Vista/Jardim Santa Catarina	03	25	352647	A
João Rezende	Leblon/Jardim Leblon	05	14	351109	A
João Rezende	Leblon/Jardim Leblon	05	15	351110	A
Jose Euclides Azambuja Martins	São Conrado/Jardim São Conrado	79	10	351324	A
Jose Ferreira Ferro	Taveirópolis/Vila Taveirópolis	19	03	349164	A
Leônidas Paulo de Moraes	Sobrinho/Gleba (Sem Denominação)	00	00	350344	A
Lorenzo Torres Cintra	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	21	22	350811	A
Luiz Álvaro Pereira dos Santos	São Bento/Jardim São Bento	07	10	352055	A
Luiz Álvaro Pereira dos Santos	São Bento/Jardim São Bento	07	12	352056	A
Luiz Álvaro Pereira dos Santos	São Bento/Jardim São Bento	07	14	352057	A
Luiz Alves	São Conrado/Jardim São Conrado	79	20	351327	A
Luiz Dinart Tavares Juremenha	São Conrado/Jardim São Conrado	82	17	351354	A
Luiz Edoaldo Ribas Azuaga	Planalto/Vila Feliciana Carolina	14	07	352378	A
Manoel Garcia dos Santos	São Conrado/Jardim São Conrado	79	26	351330	A
Manoel Nery Barbosa	Taveirópolis/Vila Santos Dumont	08	18	349407	A
Maria Aparecida Gomes e Outros	Leblon/Desmemb. Esteban Cornelias	00	31	351384	A
Maria Luiza Lourdes da Silva	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	29	22	350824	A
Maria Mirtes de O. Machado	São Conrado/Jardim São Conrado	65	09	351145	A
Maurílio Benedito dos Santos	Taveirópolis/Vila Belo Horizonte	09	36	349425	A
Militino da Costa Lima	Itanhangá/Vila Joselito	07	19	352431	A
Moacir Joaquim de Matos	Bandeirantes/Resid dos Comercários da Vila Bandeirantes	G	08	351381	A
Nilza Ramos	São Conrado/Jardim São Conrado	98	09	351362	A
Oronte Garcia Ferreira	Santo Amaro/Jardim Beija Flor	04	01	350798	A
Oscalina Pereira França	Taveiropolis/Vila Santos Dumont	11	07	349410	A
Oswaldo Cordeiro	Santo Amaro/Jardim Palmira	52	11	349726	A
Sergio Benites Ribeiro	Taveirópolis/Vila Belo Horizonte	10	35	349431	A
Sergio Pereira de Souza	Nasser/Jardim Paradiso	11	04	349215	A
Thomé e Irmãos	Cabreuva/Vila Independência	00	68	352426	A
Wilson Alves de Carvalho	Universitário/Bairro Universitário(Seção A)	11	03	349071	A

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
--	--

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 41/2012 **Data: 16/04/2012**
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MS/FNS	S U S - S i s t e m a Único de Saúde	Pagto PACS Comp- 03/12	SESAU/FMS	1.138.397,00
2	MS/FNS	S U S - S i s t e m a Único de Saúde	Pagto SAMU Comp- 03/12	SESAU/FMS	186.500,00
3	MS/FNS	S U S - S i s t e m a Único de Saúde	Pagto CEO Comp- 03/12	SESAU/FMS	24.200,00
4	MS/FNS	S U S - S i s t e m a Único de Saúde	Pagto EQUIP. ODONTO Comp- 01/12	SESAU/FMS	76.565,86
				TOTAL	1.425.662,86

Geralda Verônica Benites Albuquerque
Diretora do Departamento Financeiro

Leandro Mazina Martins
Secretário Municipal de Saúde Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO

EDITAL DE REQUERIMENTO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – SEINTRHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, **a prorrogação da Licença Ambiental – Modalidade Prévia n. 01.264/2011, para os serviços de Construção de Arquibancada Coberta na Avenida Felinto Muller com a Rua Francisco dos Anjos, em Campo Grande/MS.**

EDITAL DE REQUERIMENTO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – SEINTRHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, **a prorrogação da Licença Ambiental – Modalidade Prévia n. 01.158/2011, para os serviços de Construção do Parque Linear do Córrego Bálsamo às margens do Córrego Bálsamo entre Avenida Guaicurus (Etapa A) e Mini Anel Rodoviário (Etapa P) na Região Urbana do Bandeira e Anhanduizinho, em Campo Grande/MS.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 13/03/2012, A OES N. 26/2012, DE 26/02/2012.
PARTE:s Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Marcos Arnaldo Prestadora de Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei Federal n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma físico-financeiro, anexos ao Processo Administrativo n. 111606/2011-04.
OBJETO: Alteração do valor da OES n. 26/2012, em razão do acréscimo de quantitativos.
DO ACRÉSCIMO: De R\$25.070,00, passando de R\$100.280,00 para R\$125.350,00.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições da OES n. 26/2012 , desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: João Antônio De Marco e Marcos Arnaldo.

EXTRATO DA OES N. 46-A/2012, FORMALIZADA EM 03/04/2012.
PARTE:s Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa B&G CONSTRUÇÕES LTDA;
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 120/2012 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Processo Administrativo n. 22689/2012-59;
OBJETO: REFORMA NO ANEXO DA E.M. PROF. ANTÔNIO LOPES LINS – SITUADA NA RUA ILHA DE MARAJÓ – BAIRRO PORTAL CAIOBÁ, EM CAMPO GRANDE/MS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0105.12.361.0043.2012-44905182 **FR: 01**;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos mesmos;
VALOR: R\$ 99.977,16 (noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos);
ASSINATURAS: João Antônio De Marco e. Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DA OES N. 47-A/2012, FORMALIZADA EM 03/04/2012.
PARTE:s Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa MARCOS ARNALDO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA;
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 129/2012 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Processo Administrativo n. 18677/2012-66;
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS: MINISTRO JOSÉ LINHARES E GURY MARQUES, EM CAMPO GRANDE/MS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.26.782.0062.2028-44905182 **FR: 01**;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos mesmos;
VALOR: R\$ 144.760,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais);
ASSINATURAS: João Antônio De Marco e. Marcos Arnaldo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO GRANDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2/2008
PROCESSO N.: 16856/2008-28
PARTES: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - FUNSERV e Toalheiro MS LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços lavagem e esterilização de roupa-gem de uso no Centro Médico-Odontológico do Servidor Municipal.
AMPARO LEGAL: art. 57, II, c/c art. 61, parágrafo único, ambos da Lei n. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/04/2012 a 31/03/2013.
VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) mensais.
ASSINATURAS: Cezar Luiz Galhardo, Mariana Rocha Nimer Teixeira e Marilse A. Rotta.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 3/2008
PROCESSO N.: 16872/2008-84
PARTES: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - FUNSERV e J. B. Assistência Técnica em Equipamentos Médicos e Odontológicos – EPP.
OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de assistência técnica em caráter preventivo, quinzenalmente e todas as vezes que se fizerem necessárias em 5 (cinco) gabinetes odontológicos, 3 (três) terminais, 1 (um) compressor e 1 (um) filtro de ar, de propriedade do contratante, nas dependências do Centro Médico-Odontológico do Servidor Municipal.
AMPARO LEGAL: art. 57, II, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/04/202 a 31/03/2013.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.
ASSINATURAS: Cezar Luiz Galhardo, Mariana Rocha Nimer Teixeira e Marinaldo Faques da Silva.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO: Termo de Autorização de Uso nº 027, de 09 de abril de 2012.
PARTE:S FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE/FUNESP E CLAUDIO MUNIN.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Autorização de Uso fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal de nº 8.6666, de 21/06/93 e legislação

suplementar em vigor.
OBJETO: Autorizar a título precário, o autorizado a ocupar e utilizar o imóvel de propriedade do AUTORIZANTE onde se localiza o Autódromo Internacional de Campo Grande, sito à Rua Sergio Marchewicz Junior S/N Vila Cidade, para a realização da “Quarta Verde Motomanobras”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2012.
PRAZO: Somente para a data prevista no Art. 1º deste Termo.
VALOR: Mediante recolhimento da taxa de utilização, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis e Claudio Munin.
Campo Grande, 09 de abril de 2012.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” N. 616, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MÁRCIO AUGUSTO DUARTE PAES, matrícula n. 259160/04, lotado na Fundação Municipal de Esporte, para atuar como árbitro no JAMS – Jogos Abertos do MS, no período de 10 a 15 de abril de 2012, em Coxim/MS, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 246/RH/GAB/FUNESP/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 617, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LAURA CORREA DA SILVA ROSA, matrícula n. 127450/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 23 de fevereiro de 2012, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro nos arts. 30-B e 30-C, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 29608/2012-13).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” N. 618, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 124214/05, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-1, Classe “C”, para a Associação Escola Clínica Santa Terezinha, com ônus para a origem, no período de 1º/1/2012 a 31/12/2012, em prorrogação, com fulcro nos artigos 174 e 175, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9180/2008-71).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 619, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora RUTH MORAES DA COSTA VACCARI, matrícula n. 378027/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 18 de fevereiro de 2012, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 26, § 3º, combinado com o art. 28, §1º, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 29596/2012-28).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” N. 620, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MANOEL BATISTA SILVA, matrícula n. 152730/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea “d”, artigos 33, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 19338/2012-14).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.276, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 117/DICONF/ CARH/ SEMAD/2012).

Matrícula	Nome	Cargo/Referência	De	Para	Validade
231924/11	Ana Cristina de Oliveira	Educador Infantil/13	A	C	11/2/2012
382685/01	Carlos Eduardo Correa de Souza	Assistente Administrativo II/09	A	B	19/12/2010
384857/01	Flavia Cardoso	Assistente Administrativo II/09	A	B	11/12/2011
379048/07	Hayde Ferreira da Silva	Educador Infantil/13	A	B	18/11/2011
377904/02	Iris Barros Jarcem	Monitor de Alunos/12	A	B	24/9/2011
278246/02	Ivone de Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	10/12/2011
379631/02	Laura Leiko Hirakawa	Assistente Administrativo II/09	A	B	27/11/2011
384826/01	Luciana Martibiamco da Silva de Quiroz	Monitor de Alunos/12	A	B	5/12/2011
384649/01	Luciene Guimarães	Merendeira/02	A	B	19/10/2011
384799/01	Lucivani Dias Bandeira	Educador Infantil/13	A	B	16/11/2011
384933/01	Luzia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	11/1/2012
380746/01	Marcelo Alves de Barros	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	8/8/2010
384847/01	Marconi Ferreira Pereira	Educador Infantil/13	A	B	5/12/2011
384852/01	Marley Ortega Rosa	Educador Infantil/13	A	B	12/12/2011
381260/02	Patricia Francine Garilli	Educador Infantil/13	A	B	13/11/2011
377778/02	Ralcilaine Luciana dos Santos Coelho	Educador Infantil/13	A	B	3/6/2010
384832/01	Ronaldo Correa de Mello	Monitor de Alunos/12	A	B	6/12/2011
384846/01	Rosangela Adão Azevedo de Almeida	Educador Infantil/13	A	B	4/12/2011
384556/01	Silvia Durbem	Educador Infantil/13	A	B	8/1/2012
384790/01	Silvia Regina de Oliveira	Educador Infantil/13	A	B	20/12/2011
384092/01	Tânia Maria Borges de Oliveira	Ajudante de Operação/01	A	B	5/11/2011
377066/05	Vânia Barros de Campos Costa	Recreador/13	A	B	23/9/2011

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.277, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 117/DICONF/CARH/SEMAD/2012).

Matrícula	Nome	Cargo/Referência	De	Para	Validade
384323/01	Adenir Dias Peixoto Dantas	Professor/PH2	A	B	15/8/2011
381088/10	Adriana Aparecida Dornelles da Silva Rodrigues	Professor/PH2	A	B	8/2/2012
348791/25	Adriana Lima Cedrão	Professor/PH3	A	C	7/2/2012
380262/08	Alessandro Bernal	Professor/PH2	A	B	8/2/2012
383259/03	Anderson Volpato de Paiva	Professor/PH3	A	B	8/2/2012
342360/06	Ângela Leite	Professor/PH2	A	C	15/5/2011
381501/16	Antonia Lucivania da Costa Silva	Professor/PH3	A	B	8/2012
382568/02	Byanca Candal de Carvalho Araújo	Professor/PH2	A	B	11/1/2012
269573/25	Celso de Oliveira	Professor/PH2	A	C	13/8/2011
372199/12	Cilmara Miranda Camargo Sobrinho	Professor/PH3	A	B	7/12/2011
381200/02	Cíntia Hortencio da Costa	Professor/PH2	A	B	14/2/2012
355321/11	Clair Regina Vicentin	Professor/PH2	A	B	7/2/2012
383986/01	Cleide Ribeiro Mota	Professor/PH3	A	B	7/12/2011
384660/02	Cristiane de Carvalho Flores	Professor/PH2	A	B	7/2/2012
356743/09	Dirlene Santos Araújo	Professor/PH3	A	C	8/2/2012
132411/17	Eliane Aparecida de Azevedo	Professor/PH3	A	B	6/4/2011
384292/01	Eliane Ribeiro dos Santos	Professor/PH2	A	B	6/1/2012
129704/05	Enir Godoi das Virgens da Costa	Professor/PH2	A	B	6/2/2012
380973/02	Érica de Lima Queiroz	Professor/PH2	A	B	6/7/2011
327026/25	Ezilda Aparecida Nogueira	Professor/PH2	A	C	8/2/2012
372647/10	Fátima Lucia Gonçalves	Professor/PH3	A	B	30/8/2011
385102/01	Franceyr Maria Bezerra de Moraes	Professor/PH3	A	B	19/2/2012
384028/01	Giselle Karla Paiva Varanis	Professor/PH3	A	B	24/12/2011
288926/02	Giuza Ferreira da Costa Victorio	Professor/PH2	A	B	8/2/2012
385140/01	Ingrid Lassen Brazuna	Professor/PH3	A	B	7/2/2012
380958/02	Isabel Cristina Martinez Oliveira	Professor/PH3	A	B	2/12/2011
382316/03	Ivete Rombi	Professor/PH2	A	B	8/10/2011
385021/01	Jakeline Campos Silveira	Professor/PH3	A	B	8/2/2012
346349/24	Jakeline Ventura de Souza	Professor/PH2	A	C	8/2/2012
382801/01	Jakelyne Ribeiro Aquino	Professor/PH2	A	B	12/6/2011
334499/19	Janice Cândida da Rosa Silva	Professor/PH2	A	C	28/9/2011
385019/01	Joana Maristela Mortari de Oliveira	Professor/PH3	A	B	7/2/2012
384525/03	José Francisco Pereira Soares	Professor/PH3	A	B	8/2/2012
385081/01	Juliana Souza Barbosa	Professor/PH2	A	B	8/2/2012
303402/35	Juliani Mello Barbosa Faustino	Professor/PH3	A	D	9/2/2012
380990/02	Lucinda Maria Diniz	Professor/PH3	A	B	7/2/2012
281786/04	Márcia Coelho de Lima	Professor/PH3	A	B	21/2/2012
377548/02	Márcia do Amaral Cespedes	Professor/PH2	A	B	7/2/2012
380974/02	Maria Amália Dussel dos Santos	Professor/PH2	A	B	3/10/2011
325090/21	Maria Helenice Souza de Oliveira de Souza	Professor/PH3	A	B	19/10/2011
385040/01	Marilene Braga da Rocha	Professor/PH2	A	B	8/2/2012
382941/01	Mônica Guimarães Portela	Professor/PH2	A	B	16/4/2011
242187/04	Nara Maria Olarte de Oliveira Favaro	Especialista Em Educação/ EE2	A	B	15/2/2011
384019/01	Priscila de Lima Rosa	Professor/PH2	A	B	6/7/2011
384230/02	Renata Pinto Teixeira	Professor/PH2	A	B	11/2/2012
384006/01	Rony Carlos Pereira Capille	Professor/PH3	A	B	6/7/2011
266671/20	Rosane Corsini Silva Nogueira	Professor/PH4	A	C	30/11/2011
385017/01	Selma Peres Carneiro	Professor/PH3	A	B	8/2/2012
383770/01	Silvia Cristina Soares Cecilio Paixão	Professor/PH3	A	B	4/2/2012
214264/16	Sonia dos Santos Boiarenco Amorim	Professor/PH3	A	C	3/2/2011

Matrícula	Nome	Cargo/Referência	De	Para	Validade
371534//05	Sueli Pereira da Silva	Professor/PH3	A	B	3/2/2011
262285/10	Suzete Aquino Benites	Professor/PH2	A	B	3/12/2011
262285/10	Suzete Aquino Benites	Professor/PH2	B	C	14/3/2012
381689/02	Tays Regina Paulino dos Santos	Professor/PH2	A	B	6/11/2011

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.278, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária Municipal de Administração, publicado no DIOGRANDE n. 3.446, de 25 de janeiro de 2012, página 05, referente a Revisão Funcional, da Servidora MARTA SIR LEI LINHARES DE MELLO (Processo n. 96498/2011-14).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.279, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor LUIS CLÁUDIO TAVARES FERREIRA matrícula n. 271071/02, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Referência 14, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, 5.336 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 27074/2012-91):

- a) 2.095 dias, prestados a Itau Unibanco S.A., como Escriturário, no período de 6/3/1980 a 29/1/1985;
- b) 383 dias, prestados como Programador de Computador Autônomo, no período de 1º/10/1986 a 18/10/1987;
- c) 89 dias, prestados a Spam Representações Ltda., como Programador Júnior, no período de 19/10/1987 a 15/1/1988;
- d) 646 dias, prestados a BL Indústria Ótica Ltda., como Analista de RH Júnior, no período 25/1/1988 a 31/10/1989;
- e) 2.069 dias, prestados a Infoglobo Comunicações Ltda., como Analista de Informação, no período de 1º/11/1989 a 1º/7/1995;
- f) 54 dias, prestados a Sisal Informática Ltda., como Analista de Treinamento, no período de 23/12/1995 a 14/2/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.280, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora NEIDE MENEGHETE DETOMINI, matrícula n. 354040/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social I, Referência 06, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 109 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande M.S., como Professora, no período de 12/3/1980 a 30/6/1980, com fulcro nos artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 31030/2012-20).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.281, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora NEIDE MENEGHETE DETOMINI, matrícula n. 354040/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social I, Referência 06, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.615 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no artigo 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 31030/2012-20):

a) 1.615 dias, prestados a Comercial Dracenense de Autos S.A., como Escrituraria, no período de 11/7/1968 a 15/12/1972.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.282, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora EDNA MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 382181/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 2.356 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 28414/2012-83):

- a) 31 dias, prestados como Atendente, no período de 1º/6/1996 a 1º/7/1996;
- b) 203 dias, prestados como Auxiliar de Consultório Dentário, no período de 10/6/1997 a 31/12/1997;
- c) 243 dias, prestados à Márcia Mayumi Maki, como Auxiliar de Consultório Odontológico, no período de 1º/2/2000 a 30/9/2000;
- d) 1.245 dias, prestados ao Centro Integrado de Odontologia Oliveira & Mituo S/S Lt, como Auxiliar Odontológico, no período de 1º/4/2001 a 27/8/2004;
- e) 32 dias, prestados a Radio Face – Radiologia Odontológica Ltda., como Atendente Odontológico, no período de 1º/7/2005 a 1º/8/2005;
- f) 47 dias, prestados ao Instituto da Visão de M.S. S/S Ltda., como Copeira, no período de 1º/11/2005 a 17/12/2005;
- g) 555 dias, prestados a Luiz Sergio Fraga Freitas, como Auxiliar de Consultório Dentário, no período de 11/2/2006 a 19/08/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.283, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARINEIDE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 243710/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 766 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 31032/2012-55):

1) 766 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período seguintes períodos;

- a) 19 dias, no período de 1º/9/1986 a 19/9/1986;
- b) 229 dias, no período de 9/5/1988 a 23/12/1988;
- c) 143 dias, no período de 2/8/1989 a 22/12/1989;
- d) 100 dias, no período de 23/9/1993 a 31/12/1993;
- e) 275 dias, no período de 1º/4/1994 a 31/12/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.284, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora JARLENE PAULINO RAMOS, matrícula n. 385942/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 571 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 28184/2012-25):

- a) 143 dias, prestado à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Balconista de Frios, no período de 15/9/1989 a 4/2/1990;
- b) 332 dias, prestados a Ranove Processamento de Dados Ltda. M.E., como Escriturária, no período de 1º/4/1993 a 2/3/1994;
- c) 96 dias, prestados a Fassama Comércio de Calçados e Acessórios Ltda. M.E., como Escriturária, no período de 1º/8/1994 a 4/11/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.285, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SANDRA MARIA MOREIRA FURTADO VAN ONSELEN, matrícula n. 184160/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.881 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 29161/2012-65):

1) 3.881 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período seguintes períodos;

- a) 2.182 dias, no período de 29/7/1981 a 19/7/1987;
- b) 1.699 dias, no período de 13/6/1990 a 5/2/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.286, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” n. 474, de 11 de abril de 2002, publicada no DIOGRANDE n. 1.046, de 15 de abril de 2002, que autorizou a cedência do servidor DIRVAL DANTAS, matrícula n. 214957/02, a contar de 27 de fevereiro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 32928/2012-24).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.287, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANE TADEU PIRES RODRIGUES, matrícula n. 355941/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “C”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, 1.767 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 27343/2012-00):

- a) 149 dias, prestado a Econtita Escritório de Contabilidade Itanhaem Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º/11/1980 a 9/4/1981;
- b) 129 dias, prestados a Litomar S/A. Veículos, Peças e Serviço, como Auxiliar de Escritório, no período de 5/5/1981 a 10/9/1981;
- c) 144 dias, prestados a Supermercados Covello Ltda., como Caixa, no período de 2/1/1982 a 25/5/1982;
- d) 398 dias, prestados a Supermercados Saito Ltda., como Caixa, no período de 30/6/1982 a 1º/8/1983;
- e) 78 dias, prestados a Peralta Comercial e Importadora Ltda., como Comerciária, no período de 21/10/1983 a 6/1/1984;
- f) 149 dias, prestados à Matra Veículos Ltda. – EPP, como Escrituraria, no período de 21/7/1986 a 16/12/1986;
- g) 75 dias, prestados à Matra Veículos Ltda. – EPP, como Escrituraria, no período de 3/7/1987 a 15/9/1987;
- h) 645 dias, prestados a Escritório Organtabil S/S, como Escrituraria, no período de 1º/3/1993 a 5/12/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.288, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANE TADEU PIRES RODRIGUES, matrícula n. 355941/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “C”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, 2.240 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – A.G., como Agente Comunitário de Saúde, no período de 15/7/2003 a 31/8/2009, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 27343/2012-00).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
098230/05	Jorge Luiz Souza da Fonseca	Professor	SEMED

PROCESSO: 27036/2012-01.

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição Federal.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 26/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 10037/2012-81

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO	PERÍODO	EM VAGA DE
Patrícia Ariane da Costa Silvestre	11/4/2012 a 15/2/2013	Rosimeire Vilalba Bandini

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 27/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40408/2010-88

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO	PERÍODO	EM VAGA DE
Marco Aurélio Padilha	12/4/2012 a 2/7/2012	Gerson Falcão Acosta

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 28/2012

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 10037/2012-81

MOTIVO: A pedido

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
320110/02	Rosimeire Vilalba Bandini	2/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 28/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40408/2010-88

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO	PERÍODO
Tarsos José Moraes	16/4/2012 a 2/7/2012

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 06/2012

Convocamos AILTON ALVES SOARES, para comparecer na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, sita na Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07/2012

Convocamos DIRVAL DANTAS, para comparecer na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, sita na Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração



RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 28, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento, da servidora SANDRA PUGAS INACIO, matrícula 382730/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “A”, lotada na Junta de Serviço Militar, por 30 dias, no período de 12 de março de 2012 a 10 de abril de 2012, para tratamento de saúde conforme licença homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2012.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 016, 11 DE ABRIL DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 12 de abril de 2012, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” CGSP/SEGOV, n. 003, de 07 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.476, de 09 de novembro de 2011, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 771/2012-12.

CAMPO GRANDE, 11 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 017, 11 DE ABRIL DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 12 de abril de 2012, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” CGSP/SEGOV, n. 002, de 07 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.476, de 09 de novembro de 2011, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 759/2012-17.

CAMPO GRANDE, 11 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 018, 11 DE ABRIL DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 12 de abril de 2012, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” CGSP/SEGOV, n. 001, de 07 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.476, de 09 de novembro de 2011, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 641/2012-07.

CAMPO GRANDE, 11 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM



RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 433, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” Semed n. 40, de 11 de janeiro de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.437, de 12 de janeiro de 2012, que concedeu Readaptação, em Prorrogação a contar de 2 de outubro de 2011, à servidora IRENE ESTEVES DIAS, matrícula n. 267996/1(Processo n. 84657/2009-04).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 435, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída

pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora SOLANGE JARCEM FERNANDES, matrícula n. 378432/1, ocupante do cargo de Professor, Nível PH4, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar n. 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n.191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 6 de maio de 2012 (Processo n. 26842/2009-21).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 436, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora GISELE MARQUES DE ALMEIDA, matrícula n. 385613/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 26 de julho de 2012, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 32959/2012-58).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA “PE” FUNDAC n.29, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula n. 265179/02, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, referência 03, classe “D”, lotado na Fundação Municipal de Cultura, por 15 dias, no período de 22 de março a 05 de abril de 2012, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2012.

MARIA DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO
Diretora - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA “PE” FUNDAC n.30, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de MAURA SOARES DOS SANTOS, matrícula n. 292338/02, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, referência 03, classe “D”, lotada na Fundação Municipal de Cultura, por mais 60 dias, no período de 06 de abril a 04 de junho de 2012, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2012.

MARIA DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO
Diretora - Presidente da Fundação Municipal de Cultura



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.477, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA “PE” AGÊNCIA DE SAÚDE n. 50, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença gestante de TÂNIA CLAUDIA DA SILVA CRUZ, matrícula n. 380322/02, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Referência 04, Classe “B”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, por 120 dias, correspondente ao período de 13/02/2012 a 11/06/2012, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2012.

Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Prestação de Serviços à Saúde

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE

Na Portaria “PE” abaixo relacionado, na parte referente o registro de afastamento, por motivo de tratamento de saúde, homologada pela perícia-médica do município, foi feita a seguinte apostila.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Publicação		ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
		Portaria “PE” n.	DIOGRANDE		
388643/01	DELDINA SOARES TEIXEIRA	57, de 23/03/2012	3.487, de 26/03/2012	1	30
380222/02	ERONILDO BATISTA SOBRINHO	46, de 6/03/2012	3.475, de 8/03/2012	09/01/2012 a 30/01/2012	10/01/2012 a 31/01/2012
377275/02	JUCIMEIRE ALVES GALDINO	67, de 10/04/2012	3.498, de 11/04/2012	10/02/2012 a 24/02/2012	10/02/2012 a 29/02/2012

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE

Na Portaria “PE” abaixo relacionado, na parte referente o registro de afastamento, por motivo de doença em pessoa da família, homologada pela perícia-médica do município, foi feita a seguinte apostila.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Publicação		ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
		Portaria “PE” n.	DIOGRANDE		
384360/01	MARLY AUXILIADORA SANTIAGO TORRES	61, de 28/03/2012	3.490, de 29/03/2012	05/03/2012 a 05/03/2012	05/03/2012 a 06/03/2012

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2012.

Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **19.04.2012 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 16 de abril de 2012.

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Cirumed Comércio Ltda** nos lotes 01 ao 04 e 06 ao 15, **Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda** no lote 05 e **Nacional Comercial Hospitalar** no lote 16, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 13.04.2012, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 16 de abril de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Infortech Informática Ltda – ME** nos lotes 01, 02, 03 e 07 e **Milan & Milan Ltda** nos lotes 04, 05 e 06, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 13.04.2012, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 16 de abril de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14/2012
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30

(trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2012.

Márcia Cristina da Silva
Secretaria Executiva da JARI/CG.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14/2012.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AQS1977	25391/2012-73	RE0050145 -74550	PROVIDO
AUD5021	23811/2012-96	MS01039671-57463	NAO PROVIDO
DPE9501	25335/2012-01	NMS1202186-50020	NAO PROVIDO
DUY3845	25454/2012-91	TE12000192-70302	NAO PROVIDO
HRF6091	25077/2012-17	MS00987892-54521	NAO PROVIDO
HRX6815	26035/2012-02	MS01039922-60501	NAO PROVIDO
HRY3213	25476/2012-24	MS00688271-60501	NAO CONHECIMENTO
HSE0610	23595/2012-42	MS01042715-51851	NAO PROVIDO
HSK9263	26130/2012-25	TE11008029-60501	NAO CONHECIMENTO
HSN8695	19960/2012-32	EMA0127900-60503	NAO PROVIDO
HSS5848	13405/2012-89	TE11022005-70302	NAO PROVIDO
HSX4474	27531/2012-10	EMV0122299-74630	NAO PROVIDO
HSX8761	19122/2012-87	MS01088075-61220	NAO PROVIDO
HSY0396	21163/2012-05	EMV0120889-74550	NAO PROVIDO
HTJ6334	27050/2012-23	NMS1202253-50020	NAO PROVIDO
HTL9182	26861/2012-71	MS01043837-60501	NAO PROVIDO
HTL9182	26869/2012-82	EMA0120657-60503	NAO CONHECIMENTO
HTL9182	26878/2012-73	MS01043835-60501	NAO PROVIDO
HTL9182	26886/2012-00	MS01043836-58350	NAO PROVIDO
HTT2999	26207/2012-58	EMA0120709-60503	NAO PROVIDO
HTV1540	24617/2012-19	TE11022675-60501	NAO PROVIDO
HTV6088	25418/2012-28	NMS1203022-50020	NAO PROVIDO
JHN6845	27282/2012-17	MS01040980-55412	NAO PROVIDO
NKY5856	26395/2012-60	RE0046214 -74710	PROVIDO
NRG5100	26375/2012-52	LE0235628 -74550	NAO PROVIDO
NRJ0976	27608/2012-34	EMV0117908-74630	NAO PROVIDO
NRJ6289	27556/2012-32	EMA0120902-60503	NAO PROVIDO
NRP2684	27448/2012-60	NMS1203299-50020	NAO PROVIDO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0048/2012

Recurso: Voluntário nº. 0369/2009

Recorrente: Agronova Representações Ltda - ME

Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Erica Lílian Aguenta de Souza

Parecer Jurídico: Elyseo Colman

Relator(a): Flávia Andréa Sant’Anna F. Benites

EMENTA: TRIBUTÁRIO – TAXA DE PUBLICIDADE – AUTO DE INFRAÇÃO – PRÉVIA LICENÇA – NÃO COMPROVADA - MULTA DEVIDA - RECURSO IMPROVIDO.

I – A exploração ou utilização de meios de publicidade nas vias e logradouros públicos no município, bem como nos lugares de acesso ao público fica sujeito à prévia licença da prefeitura, de acordo com o art. 217 (CTM);

II – A publicidade efetuada sem licença sujeita o infrator a multa, nos termos do art. 225 do CTM;

III - Recurso Voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0369/2009.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez
Presidente

Flávia Andréa Sant’Anna F. Benites
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Marcelino Pereira dos Santos, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.

Acórdão: 0049/2012

Recurso: Voluntário nº. 0049/2009

Recorrente: BECKER & CIA LTDA

Recorrido: Município de Campo Grande/MS

Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a):	Carla Beatriz Andrade e Jurgielewicz Elyseo Colman Marcelino Pereira dos Santos		EMENTA: CÓDIGO DE POSTURA – MULTA - NÃO LIMPEZA DE TERRENO – NÃO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO DE FECHAMENTO – NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO – AUSÊNCIA DE PROVAS DAS ALEGAÇÕES – PENALIDADES MANTIDAS - RECURSO IMPROVIDO.
	EMENTA: TRIBUTÁRIO – MULTA - TAXA DE PUBLICIDADE – DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETO – DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO SINGULAR MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.		I – É dever do proprietário de imóvel mantê-lo limpo, capinado e sem acúmulo de lixo desnecessário a notificação para que o mantenha limpo. Ao munícipe compete a adoção de medidas necessárias, para a manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou coleções líquidas, que possam propiciar a instalação e proliferação de fauna sinantrópicas;
	I – A distribuição de folhetos de propaganda, publicidade, anúncio e propaganda por qualquer meio de comunicação ou processo de divulgação, somente poderá ser feito após o pagamento prévio da respectiva taxa. (art. 217, L. 1.466/73);		II – Em vias asfaltadas, a legislação municipal obriga o proprietário de imóvel a construir muro de fechamento e calçada. O não atendimento as notificações que concede prazo para que as irregularidades sejam sanadas na aplicação das penalidades nelas previstas;
	II – Constatada a infração à legislação por meio de ação fiscal ou denunciada após o seu início, impõe ao infrator a penalidade na norma que dispõe a matéria. (art. 225, l. 1.466/73);		III - Recurso Voluntário conhecido e improvido.
	III - Recurso Voluntário conhecido e improvido.		ACÓRDÃO
	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0049/2009.		Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0328/2009.
	Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2012.		Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator	Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.			

Acórdão: Recurso: Recorrente: Recorrido: Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a):	0050/2012 Voluntário nº. 0384/2009 Agro Pastorel Ceres Ltda/Elza Amorim Ávalos Município de Campo Grande/MS Rui Nunes da Silva Júnior Elyseo Colman Claudemir Liuti Junior	Acórdão: Recurso: Recorrente: Recorrido: Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a):	0052/2012 Voluntário nº. 0298/2009 AB Aviaamentos Ltda - ME Município de Campo Grande/MS Alexandre Tadeu Brandão de Freitas Elyseo Colman Claudemir Liuti Junior
EMENTA: MULTA AMBIENTAL – QUEIMADA EM TERRENO – AUTO DE INFRAÇÃO – INTIMAÇÃO IRREGULAR – IMPOSSIBILIDADE DE CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO - RECURSO PROVIDO.		EMENTA: CADASTRO ECONÔMICO – ENDEREÇO CADASTRAL DIVERGENTE – MULTA – AUTUAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO.	
I – A intimação deve ser realizada preferencialmente de modo pessoal ou por AR e, não tendo sido regularmente realizadas estas, nulo se torna o ato;		I – O descumprimento da obrigação de manter atualizado o endereço cadastral implica em transgressão do disposto no artigo 132 da Lei Complementar 59/03;	
II – O auto de infração deve estar circunstancialmente descrito e fundamentado, o que poderia ser realizado mediante fotografias que pudessem dar segurança à aferição na época, da ocorrência dos fatos;		II – Restando demonstrado de forma cabal que a contribuinte operava com endereço diverso daquele existente no cadastro, a multa é devida e decorre de lei;	
III – A impossibilidade de impugnação do auto no tempo da sua lavratura em razão da nulidade da intimação conduz à nulidade do auto por não ser possível a sua colmatação tardia;		III – O não atendimento das exigências solicitadas mesmo após concessão de prazo para a alteração autoriza lavratura do auto;	
IV - Recurso Voluntário conhecido e provido.		IV - Recurso Voluntário conhecido e improvido.	

ACÓRDÃO	ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0384/2009.	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0298/2009.
Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2012.	Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Claudemir Liuti Junior Redator	Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Claudemir Liuti Junior Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites, Michael Frank Gorski e Marcelino Pereira dos Santos.			
Acórdão: Recurso: Recorrente: Recorrido: Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a):	0051/2012 Voluntário nº. 0328/2009 Ramona Espinosa Leite Município de Campo Grande/MS João Alves dos Santos Elyseo Colman Marcelino Pereira dos Santos	Acórdão: Recurso: Recorrente: Recorrido: Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a):	0053/2012 Voluntário nº. 0458/2009 Ribeiro & Almeida Ltda Município de Campo Grande/MS Alexandre Tadeu Brandão de Freitas Elyseo Colman Claudemir Liuti Junior

EMENTA: CADASTRO ECONÔMICO – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – NÃO AFIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL – AUTO DE INFRAÇÃO – CONFISSÃO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO.

I – A confissão de que o alvará não foi pago e retirado por motivos de ordem econômica, deságua na conclusão pelo descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, especialmente se a fiscalização esteve no local e constatou a ofensa à disposição legal;

II – O contribuinte tem o dever de afixar o alvará em local visível e acessível à fiscalização e, constatada a não observância da regra, a sanção deve ser mantida;

III – Recurso Voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de CampoGrande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0458/2009.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Claudemir Liuti Junior Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites, Michael Frank Gorski e Marcelino Pereira dos Santos.	

Acórdão:	0054/2012
Recurso:	Voluntário nº. 0069/2009
Recorrente:	Ladário Torini de Brito Oliveira ME
Recorrido:	Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular:	Eronildes Pereira
Parecer Jurídico:	Elyseo Colman
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: CADASTRO ECONÔMICO – MULTA – MUDANÇA DE ENDEREÇO – NÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – NOTIFICAÇÃO – NÃO ATENDIMENTO – AUSÊNCIA DE PROVA DE FATOS ALEGADOS – AUTUAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO.

I – A inscrição econômica cadastral deve ser permanentemente atualizada, ficando o contribuinte obrigado a comunicar à repartição competente, no prazo de 15 (quinze) dias contados do evento, a alteração dos dados relativos à pessoa ou ao estabelecimento, anteriormente fornecidos. (art. 132 – LC 59/03);

II – O não cumprimento do dispositivo legal que obriga o contribuinte a manter sua inscrição atualizada, resulta no descumprimento da legislação municipal tributária e implica na aplicação da penalidade nela prevista;

III – O ônus da prova incumbe a quem alega. Meras alegações desacompanhadas da prova não são suficientes para afastar a penalidade imposta pela lei;

IV - Recurso Voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de CampoGrande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0069/2009.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.	

Acórdão:	0055/2012
Recurso:	Voluntário nº. 0490/2009
Recorrente:	Campo Grande Viagem e Turismo Ltda/Marlene Niz Vieira
Recorrido:	Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular:	Karine C. Neres Leite
Parecer Jurídico:	Elyseo Colman
Relator(a):	Flávia Andréa Sant’Anna F. Benites

EMENTA: CADASTRO ECONÔMICO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – QUADRO SOCIETÁRIO – RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – O recurso voluntário deverá ser interposto a Junta de Recursos Fiscais no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão de primeira instância (art. 63 da LC 02/92);

II – O prazo recursal de 15 dias inicia-se no dia seguinte ao recebimento da intimação feita por via postal – AR nos termos do art. 12 da LC 02/92;

III – A intempestividade da apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

IV - Recurso Voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0490/2009.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Flávia Andréa Sant’Anna F. Benites Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Marcelino Pereira dos Santos, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.	

Acórdão:	0056/2012
Recurso:	Voluntário nº. 0299/2009
Recorrente:	João Catarino Tenório Novaes
Recorrido:	Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular:	Érica Lílian Aguenta de Souza
Parecer Jurídico:	Elyseo Colman
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: CADASTRO ECONÔMICO – MULTA – NÃO FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO.

I – O alvará de localização e funcionamento deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização, como exige a Lei Complementar nº. 17, de 23 de abril de 2007;

II – O não cumprimento da legislação e da notificação que concedeu prazo para regularizar a situação, impõe ao infrator a penalidade prevista na norma que disciplina a matéria (art. 20, inciso I. “c” da LC 17/97\);

III – Recurso Voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de CampoGrande-MS, por unanimidade negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0299/2009.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Flávia Andrea sant’Anna F. Benites, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.	

Acórdão:	0057/2012
Recurso:	Voluntário nº. 0338/2009
Recorrente:	Valdeci Martinez Jandotti
Recorrido:	Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular:	Rui Nunes da Silva Júnior
Parecer Jurídico:	Elyseo Colman
Relator(a):	Flávia Andréa Sant’Anna F. Benites

EMENTA: CÓDIGO DE POSTURA – MULTA – LIMPEZA DE TERRENO – INFRAÇÃO NÃO SANADA – ILEGITIMIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I – É dever do proprietário manter a propriedade limpa. O descumprimento da obrigação implica em multa. (art. 18 da Lei Municipal 2.909/92);

II – Ninguém poderá pleitear em nome próprio, direito alheio salvo quando autorizado por lei;

III – Recurso Voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0338/2009.

Campo Grande-MS, 09 de março de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez
Presidente

Flávia Andréa Sant’Anna F. Benites
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Marcelino Pereira dos Santos, Michael Frank Gorski e Claudemir Liuti Junior.

Acórdão:

Recurso:

Recorrente:

Recorrido:

Julgador Singular:

Parecer Jurídico:

Relator(a):

0058/2012

Voluntário nº. 0251/2009

Luiz Antonio Ferreira de Carvalho
Município de Campo Grande/MS

Rui Nunes da Silva Júnior
Elyseo Colman
Claudemir Liuti Junior

EMENTA: CÓDIGO DE POSTURA – DANIFICAÇÃO DE ÁRVORE MEDIANTE CORTE SEM AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO – PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DA MULTA COMO PLANTIO DE ÁRVORES – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL – REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA FACE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS SUBJETIVAS DO RECORRENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I – É vedado danificar árvores sem a autorização do Município a teor dos artigos 45 e 47 da Lei 2.909/92;

II – Inexiste previsão legal para que a multa seja substituída pela compensação ambiental com o plantio de árvore em substituição àquelas que foram danificadas;

III – A multa, quando inexistentes nos autos circunstâncias que possam recomendar a sua aplicação acima do mínimo, mormente quando se tratar de infrator primário, deverá ser aplicada neste patamar mínimo, segundo o que dispõe o artigo 161 da Lei 2.909/92 e anexo II do referido diploma;

IV - Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de CampoGrande-MS, por unanimidade dar provimento parcial ao Recurso Voluntário nº. 0251/2009.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez
Presidente

Claudemir Liuti Junior
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Marcelino Pereira dos Santos, Michael Frank Gorski e Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites.

Acórdão:

Recurso:

Recorrente:

Recorrido:

Julgador Singular:

Parecer Jurídico:

Relator(a):

0059/2012

Voluntário nº. 0092/2009

Inácio da Silva
Município de Campo Grande/MS

Oswaldo Herculano Cícero da Silva
Elyseo Colman
Adrianne Cristina Coelho Lobo

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI – OBRIGATORIEDADE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I – Preenchidos os requisitos estabelecidos na lei para a concessão de benefício fiscal de isenção, fica o fisco obrigado a concedê-la;

II – Recurso Voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0092/2009.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2012.

Adalton Aparecido Nantes Gimenez
Presidente

Adrianne Cristina Coelho Lobo
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Claudemir Liuti Junior, Marcelino Pereira dos Santos, Michael Frank Gorski e Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 3.501, DE 16 DE ABRIL DE 2012, P. 15.

DECRETO N. 6.123

PAULO SIUFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor BRUNO RICARTES TASSO, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo APCM-106, a partir de 1º de abril de 2012.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de abril de 2012.

PAULO SIUFI NETO
Presidente

PORTARIA N. 3.493

PAULO SIUFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSTILAR a alteração do nome da servidora ALINE ALMEIDA DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Símbolo CM-28, do quadro de pessoal deste Legislativo, para ALINE ALMEIDA DE ALCÂNTARA ORTEGA.
Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de abril de 2012.

PAULO SIUFI NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Empresa Águas Guariroba S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMADUR) a Autorização Ambiental para atividade de rede coletora de esgoto, localizado entre a rua 14 de Julho e Av. Rachid Neder no bairro São Francisco, município de Campo Grande (MS).

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

A UMAM convoca os moradores do Aero Rancho Setor III para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia onde lê se 04/06/2012 leia se 03/06/2014 no horário das 09:00 horas às 16:00 horas na Rua Independente, s/n, - centro comunitário, caso haja inscrição de apenas uma chapa o horário será das 08:00 às 12:00 horas. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação

de Moradores do Conjunto Habitacional do Aero Rancho Setor III. Registro de chapa até o dia 24/05/2012 na UMAM - Rua Dom Aquino, nº 1354, sala 32, Conjunto Nacional, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UMAM convoca os moradores do Bairro Lar do Trabalhador para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19/05/2012 no horário das 19:00 horas às 20:00 horas no Centro Comunitário, Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Reformulação do Estatuto Social. Maiores informações na UMAM - Rua Dom Aquino, nº 1354, 3º A, sala 32, Conjunto Nacional, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 18:00 horas.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMADUR A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE LAVAJATO, LOCALIZADA A BR 163, KM 463, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.

REQUERIMENTO

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IGREJINHA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de difundir o civismo e a cultura da arte através das ações inerentes a uma escola de samba; realizar eventos culturais,

musicais, e sociais; efetuar desfiles carnavalescos e elaborar projetos sociais que tenham como objetivo ensinar, incentivar e manter a tradição do samba. Localizada na Rua 14 de julho nº 3886 – Bairro São Francisco município de Campo Grande – MS.

Requerimento de Licença Prévia

Veipeças Comércio Importação Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Prévia para atividade de Comércio Varejista de Peças, acessórios, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizado na Rua Ceará, 1.883, Bairro: Vila Célia, município de Campo Grande – MS.

ATENÇÃO SERVIDOR!

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A

Feira de Artesanato

dos Servidores Públicos Municipais

EDIÇÃO ESPECIAL DIA DAS MÃES



Inscrições:
de 5 de março a
20 de abril de 2012

Local:
SEMAD/SEDIV
Secretaria Municipal de Administração
Serviço de Divulgação Institucional

Informações:
www.capital.ms.gov.br/servidor
sediv.semad@gmail.com
(67) 3314-9583

Apoio cultural:



Realização:

